GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL

BOLETIM GERAL Nº 027
07 DE FEVEREIRO DE 2020

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2020 (SÁBADO)

Superior de Dia à PM – 24 horas	MAJ QOPM JARBAS	CG/CCS
Oficial de Dia ao CG	TEN QOAPM LEONARDO	DGEC/CM
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOAPM DAMASCENO	DGO/CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOAPM ROSSI	DGO/CIOP
Oficial de Dia ao CIAP PM	CAP QOSPM LURDES	CIAP
Veterinário de Dia à PM	A CARGO DA	CMV
Dentista de Dia à PM	CAP QOSPM GLAUBER	ODC

SERVIÇO PARA O DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2020 (DOMINGO)

Superior de Dia à PM – 24 horas	MAJ QOPM COSTA	DGEC/CTPM
Oficial de Dia ao CG	TEN QOAPM FIGUEIRA	CG/DF
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOAPM SOARES	DGO/CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOAPM DAMASCENO	DGO/CIOP
Oficial de Dia ao CIAP PM	TEN QCOPM LEONARDO	CIAP
Veterinário de Dia à PM	A CARGO DA	CMV
Dentista de Dia à PM	CAP QOSPM CAMILLA	ODC

SERVIÇO PARA O DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2020 (SEGUNDA-FEIRA)

Superior de Dia à PM - 24 horas	TEN CEL QOPM ORLANDINO	CG/ASCOM
Oficial de Dia ao CG	TEN QOAPM ROCHA	CG/FASPM
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOPM GOMES	DGO/CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOAPM CÉSAR	DGO/CIOP
Oficial de Dia ao CIAP PM	CAP QCOPM MARIA ROSA	CIAP
Veterinário de Dia à PM	A CARGO DA	CMV
Dentista de Dia à PM	CAP QOSPM CARLOS	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

● ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE CULTURA E EDUCAÇÃO

O CEL QOPM RENATO DUMONT VIÉGAS LEAL, Chefe do Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

➢ NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 002/2020 – CMG DO PARÁ

CAPACITAÇÃO EM MANUSEIO E PRÁTICA DE TIRO DA CARABINA TÁTICA TAURUS (CTT .40) - OPERADOR.

1. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil DE 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm.

_____. **Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1.969**. Código Penal Militar. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del1001.htm.

_____. **Decreto-Lei nº 1.002 de 21 de outubro de 1969**. Código de Processo Penal Militar. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del1002.htm.

_____. **Decreto-Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940**. Código Penal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848.htm.

_____. **Decreto-lei nº 3.689 de 3 de outubro de 1941**. Código de Processo Penal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del3689.htm.

_____. **Lei nº 8.072 de 25 de julho de 1990**. Dispõe sobre os crimes hediondos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8072compilada.htm.

_____. **Lei nº 9.455 de 07 de abril de 1997**. Define os crimes de tortura e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9455.htm.

_____. **Lei nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003**. Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.826.htm.

_____. Ministério da justiça. **Sistema Nacional de Segurança Pública**. Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública. Disponível em: https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/seguranca-publica/livros/matriz-curricular-nacional_versao-final_2014.pdf.

GIRALDI, Nilson. **Método Girald.** Disponível em: www.esmp.sp.gov.br/eventos/passados/giraldi_oqueeometodo.doc.

PARÁ. **Constituição do Estado**. Disponível em: http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaodoParaateaEC48.pdf.

_____. Polícia Militar. Aditamento Boletim Geral Nº 018, 27 de Janeiro de 2003. **Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução**. Disponível em: http://www.pm.pa.gov.br/sites/default/files/files/2003/ADIT_BG_018_DE_27_JAN_2003.pdf.

_____. Polícia Militar. **Lei nº 6833, de 13 de Fevereiro de 2006**. Código de Ética e Disciplinar da Polícia Militar do Pará. Disponível em: http://www.acspa.com.br/images/leis_pdf/cdigo_de_tica_e_disciplina_da_pmpa.pdf.

_____. Polícia Militar. **Decreto Nº 1.625, de 18 de outubro de 2016**. Regulamenta a Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado do Pará, e dá outras providências. Disponível em: http://www.pm.pa.gov.br/files/files/2016_10_19adit196.pdf.

2. FINALIDADE

A Casa Militar da Governadoria do Pará (CMG) a qual é responsável em garantir a segurança e proteção do chefe do poder executivo estadual e sua família, através da Diretoria de Operações (DIROP), junto ao Departamento Geral de Educação e Cultura (DGEC), utiliza-se do sistema de ensino militar para desenvolver capacitações profissionais que aperfeiçoem a operatividade de seu efetivo.

A Capacitação para operadores no manuseio e uso do armamento da Carabina CTT .40 será realizada, uma vez que o armamento está disponível para ser utilizado nas operações da DIROP/CMG, visando a divulgação e habilitação dos conhecimentos técnicos de manuseio, regras de segurança e prática de tiro policial com o armamento.

3. OBJETIVOS

3.1 Geral: Capacitar Oficiais e Praças no domínio de conhecimentos, habilidades e atitudes pertinentes ao uso e manuseio de armamento letal, tipo carabina CTT .40 nas atividades funcionais da CMG do Pará.

3.2 Específicos:

3.2.1 Ampliar conhecimentos técnicos sobre o uso, manuseio e regras de segurança do armamento letal;

3.2.2 Desenvolver habilidades que demonstrem o domínio do manuseio do armamento;

3.2.3 Ser capaz de atuar reconhecendo a importância do uso apropriado e da manutenção do armamento.

4. DESENVOLVIMENTO

4.1 Condições de Execução:

4.1.1 Carga Horária: 16h (dezesseis horas).

4.1.2 Tipo / Modalidade: Formação Profissional / Ensino de Extensão.

4.1.3 Período de Realização: Ocorrerá nos meses de fevereiro e março/2020, sendo aplicados conforme tabela abaixo:

1ª TURMA: FEVEREIRO/2020

Período	OPM assistida	Participantes
2ª Semana, nos dias 11 e 12 FEV	CMG e QCG	24 PPMM
PPMM E BBMM **contemplados com as Instruções no mês**		**24 PPMM**

2ª TURMA: FEVEREIRO/2020

Período	OPM assistida	Participantes
3ª Semana, nos dias 18 e 19 FEV	CMG/PA	20 PPMM
PPMM E BBMM **contemplados com as Instruções no mês**		**20 PPMM**

3ª TURMA: MARÇO/2020

Período	OPM assistida	Participantes
1ª Semana, nos dias 03 e 04 MAR	CMG/PA	20 PPMM
PPMM E BBMM **contemplados com as Instruções no mês**		**20 PPMM**

4.1.4 Local: Estande de tiro do Instituto de Ensino de Segurança do Pará (IESP), em Marituba.

4.1.5 Público-alvo: Oficiais e Praças da Casa Militar e do Quartel do Comando Geral da PMPA.

4.1.6 Uniforme: Traje operacional (calça tática com boot).

4.1.7 Equipamento: Colete balístico, cinto tático, bandoleira, coldre velado, óculos e protetor auricular.

4.1.8 Número de vagas: 64 (sessenta e quatro).

4.1.9 Quantidade de alunos por turma: A primeira turma será composta com 24 alunos e as demais com 20 alunos por turma.

4.1.10 Nº de Turmas: 03 (três).

4.2 Sequência do Evento

4.2.1 Matriz Curricular:

ÁREAS TEMÁTICAS	DISCIPLINAS		C.H.
VIII Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	01	Princípios de Funcionamento de Armas de fogo e armas de porte para a atividade policial; Noções de limpeza e conservação de armas de fogo.	1h
	02	Apresentação da Carabina Tática Taurus CTT .40: características e manejo.	2h
	03	Fundamentos do tiro, decisão de tiro: onde e quando atirar.	2h
	04	Instrução Tática Individual com a carabina CTT .40	4h
	05	Montagem, Desmontagem e Manutenção de Primeiro Escalão	2h

	06	Prática de tiro: Tiro barricado, Tiro com mudança de direção, Tiro em movimento, Tiro em alvos múltiplos.	5h
TOTAL			16 h/a

4.2.2 Estrutura do Funcionamento Diário:

Cada tempo de aula terá 50 minutos de duração, com o funcionamento do curso em tempo integral, sendo oito horas-aulas, funcionando em dois dias, em dois turnos.

CARGA-HORÁRIA DO CURSO - MANHÃ E TARDE (9h00 às 12h20min / 13h20min às 16h40min)	
Carga Horária Diária	8h/a
Carga Horária Geral	16h

***Será no máximo oito horas de instrução teórica da carga horária diária.**

4.2.3 QTS:

Horário	**1º Dia**	**2º Dia:**
09h00 09h50	Princípios de Funcionamento de Armas de fogo e armas de porte para a atividade policial; Noções de limpeza e conservação de armas de fogo.	Instrução Tática Individual com a Carabina CTT .40
09h50 10h40	Apresentação da Carabina Tática Taurus CTT .40: características e manejo.	
10h40 11h30		
11h30 12h20	Fundamentos do Tiro Para Atividade de Segurança.	Prática de tiro: Tiro Básico e Barricado, Tiro em Movimento e Tiro em Alvos Múltiplos.
ALMOÇO		
13h20 14h10	Fundamentos do tiro, decisão de tiro: onde e quando atirar.	Prática de tiro: Tiro barricado, Tiro com mudança de direção, Tiro em movimento, Tiro em alvos múltiplos.
14h10 15h00	Montagem, Desmontagem e Manutenção de Primeiro Escalão	
15h00 15h50		Prática de tiro: Tiro barricado, Tiro com mudança de direção, Tiro em movimento, Tiro em alvos múltiplos.
15h50 16h40	Instrução Tática Individual com a carabina CTT 40	Avaliação da Prática de tiro: Tiro barricado, Tiro com mudança de direção, Tiro em movimento, Tiro em alvos múltiplos.

4.2.4 Metodologia de Ensino:

O processo de ensino-aprendizagem acontecerá em ambientes de salas de aula e espaços destinados às instruções práticas de tiro (*stand* de tiro).

Quanto aos métodos de ensino serão trabalhadas as aulas expositivas, com procedimento de ensino através das oficinas de aprendizagem.

No que se refere as aulas práticas de tiro, será utilizado o estudo de casos reais, considerando a importância da interação entre professor e aluno no processo de ensino-aprendizagem.

4.2.5 Quanto à Prática de Tiro com Carabina Tática Taurus .40:

- Posições de tiro: em pé, de joelho e deitado;
- Transição de armamento: longo e curto;
- Alimentação: tática, emergencial e administrativa;
- Manobras de resolução de panes;
- Tiro em único alvo;
- Tiro em alvos múltiplos;
- Tiro com uso de abrigos;
- Tiro com mudança de direção:
- Tiro barricado em veículo;
- Tiro em movimento e TAI de Seg. Aut.;

4.2.6 Quanto à Técnica de Ensino (Responsabilidade do instrutor em colaboração dos monitores):

- Ação de prevenção e segurança de acidentes;
- Estimular o interesse do aluno pela instrução;
- Fiscalizar o exercício proporcionando experiências práticas do tiro policial militar;
- Primar pelas condições didáticas ideais;
- Distribuição do tempo ao conteúdo previsto;
- Solicitação tempestiva de meios auxiliares de instrução.

4.2.7 Avaliação da Aprendizagem:

4.2.7.1 A avaliação do corpo discente será feita através da frequência e participação em sala de aula, além de uma prova prática para a avaliação de tiro.

4.2.7.2. Será considerado inapto, o Policial Militar que possuir frequência menor que 85% e não obter 70% de acertos na prática de tiro, conforme os critérios estabelecidos a seguir:

4.2.7.2.1 A prova prática consistirá em 10 (dez) disparos a uma distância de 15 (quinze) metros do alvo tipo silhueta humana ANP, no qual será afixada uma folha de papel A4 em seu centro, sendo que serão considerados pelo docente:

Procedimentos realizados plenamente todos os disparos atingidos no espaço correspondente à folha de papel A4 (1,0 ponto por disparo);

Procedimentos realizados parcialmente, serão todos os disparos que não estiverem na folha de papel A4, porém atingirem o alvo dentro dos limites da silhueta humana (0,5 ponto por disparo);

Procedimento não realizado, qualquer disparo que estiver fora dos limites da área da silhueta humana (sem pontuação).

4.2.7.3 Caso o discente não atente para as regras de segurança, colocando em risco a integridade física, pessoal ou de terceiros; ou não consiga executar corretamente os procedimentos preparatórios para avaliação de tiro, será considerado **INAPTO.**

4.2.7.4 O instruendo que não obtiver a nota mínima na avaliação prática terá, imediatamente após, direito a uma avaliação de **RECUPERAÇÃO** nas mesmas condições e critérios da primeira avaliação, sendo que, não alcançando a nota 7,0 (sete) será considerado **INAPTO**.

Além dos critérios acima, o Policial Militar que infringir qualquer dispositivo relativo à conduta disciplinar composto no Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará (CEDPM) será submetido a Processo Disciplinar e desligado da referida capacitação.

4.2.8 Infraestrutura Física:

As instruções teóricas serão realizadas em auditório e ficarão a cargo da DIROP. Já as instruções práticas em *stand* de tiro que também há de ser providenciado pela DIROP em concordância com os requisitos regulamentares e presença obrigatória de ambulância com suporte avançado em caso de contingências, e equipe médica.

5 PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

5.1 Custo com Corpo Docente: Não haverá custos com a remuneração de docentes, exceto se houver necessidade de deslocamentos fora da sede em razão da disponibilidade de estande de tiro regulamentado, a cargo da CMG.

5.2 Previsão de material para prática de Tiro Policial: As munições (treina), alvos e obreias serão fornecidas pela PMPA, após autorização pelo Departamento Geral e Educação e Cultura (DGEC)/PMPA, conforme o quadro de custo com matérias e munições:

CUSTO COM MUNIÇÃO, ALVO E OBREIA					
TIPO	**QTD ALUNO**	**POR ALUNO**	**QTD/ TOTAL MUNIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
CAL .40 TREINA	64	40	2.560	R$ 3,03	R$ 7.756,80
Alvo PM-L-4	64	01	64	R$ 3,00	R$ 192,00
Obréias	64	40	2.560 (3 milheiros)	R$ 5,38 (milheiro)	R$ 16,14
***10% RECUPERAÇÃO**			256	R$ 3,03	R$ 775,68
TOTAL					**R$ 8.740,62**

* O item 10% recuperação será previsto para a demonstração do armamento e avaliação de recuperação do discente, referente a munição cal .40 treina.

5.3 Planilha Consolidada: A planilha consolidada apresenta a somatória de todo o custeio da capacitação, nos termos seguintes:

DESPESA		VALOR R$
Pagamento de Pessoal	Docentes	R$ 0,00
	Discentes	R$ 0,00
Recursos Administrativos	Material de Expediente	R$ 0,00
	Munições, Alvos e Obréias	R$ 8.740,62
	Suprimento de Fundos	R$ 300,00
A - TOTAL GERAL (R$)		**R$ 9.040,62**
B - CUSTO TOTAL POR ALUNO // B = A ÷ 64		**R$ 141,26**

TOTAL GERAL: R$ 9.040,62 (nove mil quarenta reais e sessenta e dois centavos).
TOTAL POR ALUNO: R$ 141,26 (cento e quarenta e um reais e vinte e seis centavos).

6. ATRIBUIÇÕES DOS ELEMENTOS SUBORDINADOS

6.1 Unidade Responsável: CMG/DIROP.

6.2 Coordenador Geral: TEN CEL PM TABARANÃ.

6.3 Coordenador Executivo/Operacional: CAP PM BECHARA.

6.4 Equipe de Instrução: Composta por Policiais Militares já concluintes da capacitação Manuseio e Prática de Tiro da Carabina Tática Taurus .40, em escala de um instrutor e dois monitores por turma.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

7.1 Os Diretores dos setores contemplados com vagas encaminharão à Coordenadoria de Treinamento da DIROP a relação nominal dos Policiais Militares indicados a cada turma que participarão da capacitação;

7.2 Serão instrutores da capacitação os policiais militares com o Curso de Instrutor de Tiro Defensivo para Preservação da Vida “Método Giraldi”;

7.3 Ficará a cargo do Coordenador Geral a solicitação, mediante expediente encaminhado ao DGEC, da munição (treina) para uso na capacitação;

7.4 Deverá ser encaminhado antes da instrução de tiro, via expediente, ao DGEC, com antecedência mínima de 72h, lista nominal dos Policiais Militares que participarão da referida instrução;

7.5 Deverá ser encaminhado, via expediente, ao DGEC, no prazo de 48h, lista nominal dos Policiais Militares, que foram APTOS e NÃO APTOS no treinamento de tiro, constando as seguintes informações:

- Quantidade de munições e especificação do calibre, utilizadas por Policial Militar;
- Lote da munição;
- Na relação nominal deverá ter a assinatura individual do instruendo dando ciência da quantidade de munição recebida para a prática de tiro.

7.6 Ficará a cargo do Coordenador Geral, as providências para disponibilização de um Oficial médico, do Corpo Militar de Saúde (CMS), ambulância equipada e equipe médica para atendimento de emergência, principalmente na prática de tiro e nas instruções em que haja risco iminente de acidentes/incidentes. Sendo a ausência de médico e ambulância fator determinante para o cancelamento da instrução;

7.7 O Coordenador Executivo/Operacional avaliará a qualidade das instruções, assim como será responsável pelo relatório final do **MANUSEIO E PRÁTICA DE TIRO CARABINA TÁTICA TAURUS CTT 40 (OPERADOR)**, providenciando a confecção da Ata de Conclusão da turma, a qual constará se os Policiais Militares foram **APTOS** ou **INAPTOS** a referida capacitação;

7.8 O Coordenador Executivo/Operacional, acompanhará as instruções, chegada dos alunos, checagem de faltas, demandas dos instrutores, em conjunto com a DIROP;

7.9 O Coordenador Executivo/Operacional ao término da capacitação de cada turma, encaminhará ao DGEC, a Ata de Conclusão (mídia e físico), no prazo de 72h após a conclusão de cada Turma, para fins de controle e publicação em Boletim Geral da PMPA;

7.10 As instruções serão acompanhadas e avaliadas pelo Coordenador Geral, bem como será atribuição do Coordenador Executivo a fiscalização do fiel cumprimento das ementas por parte do corpo docente;

7.11 O setor de pessoal da Diretoria Administrativa e Financeira, do CMG, deverá registrar em ficha de alteração do Sigpol a conclusão da capacitação publicando ATA em BI;

7.12 As instruções serão acompanhadas e avaliadas pelo Coordenador Geral, bem como será atribuição do Coordenador Executivo no decorrer da capacitação da turma, registrar todas as instruções em mídias fotográficas ou videográficas e encaminhará ao DGEC, no prazo de 72h, para fins de controle e publicidade da PMPA;

7.13 Os recursos necessários para a realização da capacitação serão provenientes do orçamento da Casa Militar em parceria com a PMPA;

7.14 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador Geral em consonância com o Chefe da Casa Militar.

Quartel em Belém/PA, 07 de janeiro de 2020.
CASSIO TABARANÃ SILVA – TEN CEL QOMP RG 27273
Chefe da Diretoria de Operações da CMG/PA

Quartel em Icoaraci/PA, 04 de fevereiro de 2020.
PRISCILA DO NASCIMENTO VIANA – MAJ QOPM RG 31141
CHEFE DA SSCIEP/DGEC
(Nota Nº 84/2020 – DGEC).

➢ ATA DE CONCLUSÃO DE CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS – CAOPM/2019/ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

Aos trinta e um (31) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte (2020), no Instituto de Ensino de Segurança Pública (IESP), criado através da Lei nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, recredenciado e reconhecido por meio da Resolução nº 610, de 27 de setembro de 2018-CEE/PA, concluíram o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAOPM) - Especialização em Segurança Pública, com carga horária de 395h/a (trezentos e nove e cinco) horas, realizado neste estabelecimento de Ensino, no período de 08 de abril de 2019 a 30 de janeiro de 2020, os alunos pertencentes às Instituições abaixo relacionadas, em conformidade com a Resolução nº 307, de 20 de fevereiro de 2019, conforme aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP (CONSUP).

POSTO	NOME	INSTIT	MÉDIA	CONC.	CLASSIF.	
CAP PM	CARLOS ALEXSANDRO GOMES DA FONSECA	PMPA	9,669	MB	1º	/48
CAP PM	GILBERTO REINALDO DE OLIVEIRA	PMPA	9,550	MB	2º	/48
CAP PM	GILMAR MENDES CAVALCANTE	PMPA	9,545	MB	3º	/48
CAP PM	BRUNO IBIAPINA TEIXEIRA	PMPA	9,461	MB	4º	/48
CAP PM	RAFAELLY DO NASCIMENTO GENTIL	PMPA	9,457	MB	5º	/48
CAP PM	ANTÔNIO BATISTA DE LIMA JÚNIOR	PMPA	9,401	MB	6º	/48
CAP PM	MAXWELL MATOS DE SOUSA	PMPA	9,399	MB	7º	/48
CAP PM	ADEMIR GONÇALVES CORRÊA JÚNIOR	PMPA	9,393	MB	8º	/48
CAP PM	KAYDSON FERNANDO DOS REIS CUNHA	PMPA	9,392	MB	9º	/48
CAP PM	VERENA MAGALHÃES DO NASCIMENTO	PMPA	9,390	MB	10º	/48
CAP PM	MARCOS DOS SANTOS LOUZEIRO	PMPA	9,390	MB	11º	/48
CAP PM	ZARYFF SAID DE LIMA	PMPA	9,386	MB	12º	/48
CAP PM	JOSÉ ROGÉRIO DA SILVA HOLANDA	PMPA	9,379	MB	13º	/48
CAP PM	MARCELO JORGE SOUZA DE JESUS	PMPA	9,359	MB	14º	/48
CAP PM	HEITOR LOBATO MARQUES	PMPA	9,349	MB	15º	/48
CAP PM	RICHARD BATISTA DA COSTA	PMPA	9,329	MB	16º	/48
CAP PM	ROBERTO MATOS SIQUEIRA	PMPA	9,319	MB	17º	/48
CAP PM	EDSON CORREA DIAS	PMPA	9,312	MB	18º	/48
CAP PM	ÁDAMUS DANIEL DAMASCENO DE VASCONCELOS	PMPA	9,308	MB	19º	/48

CAP PM	BRUNO GAMA PEREIRA	PMPA	9,296	MB	20º	/48
CAP PM	LUCIANA CORRÊA E SILVA	PMPA	9,294	MB	21º	/48
CAP PM	CEZAR RODRIGUES MONTEIRO JÚNIOR	PMPA	9,293	MB	22º	/48
CAP PM	ANTÔNIO DOS ANJOS BARBOSA JÚNIOR	PMPA	9,293	MB	23º	/48
CAP PM	JANETE PALMIRA MONTEIRO SERRÃO	PMPA	9,282	MB	24º	/48
CAP PM	THIAGO GOMES DE OLIVEIRA	PMPA	9,266	MB	25º	/48
CAP PM	ELDERBARAN QUEIROZ LEAL	PMPA	9,264	MB	26º	/48
CAP PM	ANDERSON FERREIRA ASSUNÇÃO	PMPA	9,259	MB	27º	/48
CAP PM	LEONARDO SANTIAGO GIBSON ALVES	PMPA	9,259	MB	28º	/48
CAP PM	DIEGO LIMA BRASIL	PMPA	9,253	MB	29º	/48
CAP PM	RUSIMULLER PEREIRA DE SOUSA	PMPA	9,244	MB	30º	/48
CAP PM	WANDERSON ANTUNES DOS REIS	PMPA	9,232	MB	31º	/48
CAP PM	LUÍS CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA	PMPA	9,220	MB	32º	/48
CAP PM	ADIEL ABREU CORRÊA FILHO	PMMA	9,201	MB	33º	/48
CAP PM	GIOVANY HERNRIQUE SALES DA SILVA	PMPA	9,200	MB	34º	/48
CAP PM	RÔMULO DOS SANTOS DA SILVA	PMPA	9,186	MB	35º	/48
CAP PM	JORGE LUÍS BOTELHO LOBO	PMPA	9,164	MB	36º	/48
CAP PM	FERNANDO ALBERTO SOUZA LIMA	PMPA	9,156	MB	37º	/48
CAP PM	EDER SANTOS ARAÚJO	PMPA	9,152	MB	38º	/48
CAP PM	ERICA AMANDA DA SILVA BATISTA	PMPA	9,151	MB	39º	/48
CAP PM	KHISTIAN BATISTA CASTRO	PMPA	9,133	MB	40º	/48
CAP PM	JOYCE WANIA LIRA LOUZADA	PMPA	9,121	MB	41º	/48
CAP PM	ELI EDSON MIRANDA DE QUEIROZ	PMPA	9,116	MB	42º	/48
MAJ PM	HUGO LEONARDO BARROS DE SOUZA	PMPA	9,091	MB	43º	/48
CAP PM	MARCELINO DA SILVA ANDRADE	PMPA	9,085	MB	44º	/48
CAP PM	IGOR REBELO FALCÃO	PMMA	9,034	MB	45º	/48
CAP PM	TAINÃ ROCHA BOTELHO	PMPA	8,889	MB	46º	/48
CAP PM	PAULO HENRIQUE BRAGA BAIA	PMPA	8,859	MB	47º	/48
CAP PM	RUBENS ALAN DA COSTA BARROS	PMPA	8,826	MB	48º	/48

Nada mais havendo a registrar e para que surta os efeitos legais, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo CEL QOBM ANTÔNIO BENTES DA SILVA FILHO, Diretor do IESP, pela Profa Dra SÔNIA DA COSTA PASSOS, Coordenadora do Curso e Coordenadora do Ensino Superior, THAÍS BARROS COSTA, Gerente Administrativo do CES/IESP.

Marituba/PA, 03 de fevereiro de 2020.
ANTÔNIO BENTES DA SILVA FILHO – CEL QOBM
Diretor do IESP

Profa Dra SÔNIA DA COSTA PASSOS
Coordenadora do Curso e Coordenadora do Ensino Superior/CES/IESP

Profª SIMONNE MARIA BASTOS MACHADO FERREIRA
Gerente de Controle Pedagógico /CES/IESP

THAÍS BARROS COSTA
Gerente Administrativo do CES/IESP

Quartel em Icoaraci-PA, 07 de fevereiro de 2020.
PRISCILA DO NASCIMENTO VIANA – MAJ QOPM
Chefe da Subseção de Capacitação, Instrução, Especialização e Pós-Graduação
SE/SSCIEP – QCG
(Nota Nº 090/2020 – DGEC).

- **ATA DE CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA E BOMBEIROS MILITAR CSPBM/2019/ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA EM DEFESA SOCIAL**

Aos trinta e um (31) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte (2020), no Instituto de Ensino de Segurança Pública (IESP), criado através da Lei nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, recredenciado e reconhecido por meio da Resolução nº 610, de 27 de setembro de 2018-CEE/PA, concluíram o Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar (CSPBM) - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, com carga horária de 395h/a (trezentos e nove e cinco) horas, realizado neste estabelecimento de Ensino, no período de 08 de abril de 2019 a 30 de janeiro de 2020, os alunos pertencentes às Instituições abaixo relacionadas, em conformidade com a Resolução nº 305, de 20 de fevereiro de 2019, conforme aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP (CONSUP).

POSTO	NOME	INSTIT.	MÉDIA	CONC.	CLASSIF.	
TCEL	RICARDO ANDRÉ BILÓIA DA SILVA	PMPA	9,651	MB	1º	/56
TCEL	ADRIANA PEREIRA NACIF	PMPA	9,647	MB	2º	/56
TCEL	LUIZ ANDRÉ MENEZES DE SOUZA	PMPA	9,623	MB	3º	/56
TCEL	GETÚLIO CÂNDIDO ROCHA JÚNIOR	PMPA	9,619	MB	4º	/56
TCEL	HELDERLEY SOUZA DE OLIVEIRA	PMPA	9,613	MB	5º	/56
TCEL	JOMIRES REBELO PIRES	PMPA	9,586	MB	6º	/56
TCEL	FÁBIO ROBERTO DIAS DE CARVALHO	PMPA	9,549	MB	7º	/56
TCEL	MARCO ANTÔNIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES	PMPA	9,516	MB	8º	/56
TCEL	WALDER BRAGA DE CARVALHO	PMPA	9,493	MB	9º	/56
TCEL	JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO	PMPA	9,491	MB	10º	/56
TCEL	ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS	PMPA	9,447	MB	11º	/56
TCEL	JÚLIO ILDEFONSO DAMASCENO FERREIRA	PMPA	9,437	MB	12º	/56
TCEL	JOSÉ RIBAMAR LISBOA DE SÁ	PMMA	9,424	MB	13º	/56
TCEL	CLAYDSON CLEY LIMA FERNANDES	PMPA	9,408	MB	14º	/56
TCEL	MAURO JOSÉ MAUÉS PAIXÃO	PMPA	9,379	MB	15º	/56
DPC	ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO	PCPA	9,375	MB	16º	/56
DPC	REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA	PCPA	9,364	MB	17º	/56
TCEL	PAULO ROBERTO AMARANTES JUSTINO OLIVEIRA	PMPA	9,359	MB	18º	/56
TCEL	SAMUEL ENOC LOBATO QUARESMA	PMPA	9,359	MB	19º	/56
TCEL	ALTINO RANIÉRI JÚNIOR	PMPA	9,332	MB	20º	/56
TCEL	JOSÉ RAIMUNDO LÉLIS POJO	CBMPA	9,320	MB	21º	/56
TCEL	AUGUSTO JOSÉ COELHO DA SILVA BITTENCOURT	PMPA	9,319	MB	22º	/56
TCEL	LUIZ AUGUSTO MORAES LOBATO	PMPA	9,305	MB	23º	/56
TCEL	ANTÔNIO VICENTE DA SILVA NETO	PMPA	9,287	MB	24º	/56
TCEL	NEUACY JOSÉ NERY PORTO DE OLIVEIRA	PMPA	9,285	MB	25º	/56
TCEL	FÁBIO JOSÉ CARMONA DOS SANTOS	PMPA	9,281	MB	26º	/56
TCEL	ANA CRISTINA SOUZA MACHADO	PMPA	9,239	MB	27º	/56
DPC	GLAUCO VALENTIM CARVALHO DO NASCIMENTO	PCPA	9,225	MB	28º	/56

DPC	EDEN BENTES DA SILVA	PCPA	9,221	MB	29º	/56
TCEL	LEONARDO FRANCO COSTA	PMPA	9,207	MB	30º	/56
TCEL	MAURO CÉSAR DE ARAÚJO PRATA	PMPA	9,170	MB	31º	/56
DPC	DAURIEDSON BENTES DA SILVA	PCPA	9,163	MB	32º	/56
TCEL	ANTÔNIO ERIVERTON NUNES ARAÚJO	PMMA	9,158	MB	33º	/56
DPC	LUIZ ANTÔNIO FERREIRA	PCPA	9,146	MB	34º	/56
TCEL	ALAN COSTA DA SILVA	PMPA	9,145	MB	35º	/56
DPC	JEFFERSON JOSÉ GUALBERTO NEVES	PCPA	9,136	MB	36º	/56
TCEL	CHRISTIAN VIEIRA COSTA	CBMPA	9,134	MB	37º	/56
DPC	HEITOR DE ARAÚJO PINTO	PCPA	9,081	MB	38º	/56
DPC	RAIMUNDO JAIME SALES DAS MERCÊS	PCPA	9,075	MB	39º	/56
DPC	MARCÍLIO DINIZ LOPES	PCPA	9,062	MB	40º	/56
DPC	JOSÉ RODRIGUES TABORDA	PCPA	9,045	MB	41º	/56
TCEL	MÁRIO ANDRÉ GOMES DE LIMA	PMPA	9,042	MB	42º	/56
TCEL	AIDA MOREIRA DA COSTA LAMEGO	PMPA	9,042	MB	43º	/56
TCEL	CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO	PMPA	9,035	MB	44º	/56
DPC	MIGUEL CUNHA FILHO	PCPA	8,965	MB	45º	/56
TCEL	SÉRGIO PASTANA RIBEIRO	PMPA	8,905	MB	46º	/56
TCEL	AUSIER ABRUNHOSA FURTADO DE MENDONÇA JÚNIOR	PMPA	8,903	MB	47º	/56
DPC	ANTÔNIO CARLOS MELO CAVALEIRO DE MACEDO	PCPA	8,892	MB	48º	/56
TCEL	LUÍS CLÁUDIO DA SILVA FARIAS	CBMPA	8,859	MB	49º	/56
TCEL	JOÃO CARLOS COSTA DE SOUZA	PMPA	8,782	MB	50º	/56
TCEL	ELTON RIBEIRO MEDEIROS	PMPA	8,713	MB	51º	/56
DPC	JURANDIR JESUS DE FIGUEIREDO	PCPA	8,123	MB	52º	/56

Fica registrado na presente ata que o discente abaixo relacionado não concluiu o curso, pois não realizou o depósito do artigo científico (TCC), requisito necessário para a conclusão do referido curso.

POSTO	NOME	INSTIT.	MÉDIA	CONC	CLASSIF
TCEL	FRANCENILSON FÉLIX OLIVEIRA MARINHO	PMPA	S/M	S/C	S/C

Fica registrado na presente ata que os discentes abaixo relacionados por motivos diversos foram desligados do curso.

POSTO	NOME	INSTIT.	MÉDIA	CONC	CLASSIF
DPC	MARCELIM SOARES DO NASCIMENTO	PCPA	S/M	S/C	S/C
TCEL	MARCELO DE ARAÚJO PRATA	PMPA	S/M	S/C	S/C
TCEL	RICARDO BAIA POLARO	PMPA	S/M	S/C	S/C

Nada mais havendo a registrar e para que surta os efeitos legais, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo CEL QOBM ANTÔNIO BENTES DA SILVA FILHO, Diretor do IESP, pela Profa Dra SÔNIA DA COSTA PASSOS, Coordenadora do Curso e Coordenadora do Ensino Superior, THAÍS BARROS COSTA, Gerente Administrativo do CES/IESP.

Marituba/PA, 03 de fevereiro de 2020.
ANTÔNIO BENTES DA SILVA FILHO – CEL QOBM
Diretor do IESP

Profa Dra SONIA DA COSTA PASSOS
Coordenadora do Curso e Coordenadora do Ensino Superior/CES/IESP

Profa SIMONNE MARIA BASTOS MACHADO FERREIRA
Gerente de Controle Pedagógico /CES/IESP

THAÍS BARROS COSTA
Gerente Administrativo do CES/IESP

Quartel em Icoaraci-PA, 07 de fevereiro de 2020.
PRISCILA DO NASCIMENTO VIANA – MAJ QOPM
Chefe da Subseção de Capacitação, Instrução, Especialização e Pós-Graduação
SE/SSCIEP – QCG
(Nota Nº 091/2020 – DGEC).

● ATO DO COMANDO DO CPR IV (SANTARÉM)

PORTARIA Nº 001 DE 28 DE JANEIRO DE 2020 – CPR IV

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL IV (Tucuruí), em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a Comissão abaixo relacionada, para aplicar o Teste de Aptidão Física (TAFI), nos Praças, incluídos no Limite Quantitativo para as promoções previstas para o dia 21 ABR 2020, conforme ADITAMENTO AO BG N° 005, de 08 JAN 2020.

- 2º TEN PM RG 39226 KELVIN RUAN OLIVEIRA DE ARAÚJO (13º BPM) – Presidente;
- 1º SGT PM RG 19282 RUITHER COSTA ARAGÃO - (13º BPM) – Membro;
- CB PM RG 35537 RONALDO VIVEIROS LIMA (13ºBPM) – Membro;
- SD PM RG 42837 LUCIANO SANTANA DE LEMOS – (13º BPM) – Membro.

Art. 2º Seja designado o Teste de Aptidão Física Individual nos dias **02, 03, 05, 06, 09 e 10 de março de 2020,** no Quartel do 13º BPM (Tucuruí), às 08h00, o uniforme previsto é o de Educação Física PM.

Art. 3º O Presidente da Comissão poderá, caso necessário, convocar policiais militares qualificados, para integrar a equipe que aplicará o TAFI, na condição de auxiliares;

Art. 4º Sejam submetidos ao TAFI, somente o Policial Militar considerado apto na Inspeção de Saúde, realizada anterior ao TAFI, cuja a cópia da ATA deverá ser encaminhada ao Presidente da comissão do TAFI, com 48 horas de antecedência da realização do teste físico;

Art. 5º O Presidente da Comissão de aplicação dos testes de aptidão física deverá proceder à filmagem dos referidos testes aplicados e enviar impreterivelmente 24 (vinte e quatro) horas após a realização do TAFI, acompanhado da devida Ata do Teste de Aptidão Física para CPP, com a finalidade de subsidiar tomada de decisão da CPO. Ressalto apreciarem a devida filmagem para que as mesmas sejam legíveis e de clara identificação, podendo ser enviadas pelo e-mail: cpocpp@gmail.com.

Quartel em Tucuruí-PA, 28 de janeiro de 2020.
ANDRÉ GUSTAVO DE FIGUEIREDO GONÇALVES – CEL PM RG 18332
COMANDANTE DO CPR IV

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- **APRESENTAÇÃO NO LIVRO DOS OFICIAIS - AJG**

17/01/2020

– TEN CEL PM RG 24964 FABRÍCIO SILVA BASSALO, da CORREG (Icoaraci), por haver retornado após gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano 2019, exercício 2019, período de 12/12/2019 a 10/01/2020;

– MAJ PM RG 22054 RONALDO BRAGA CHARLET, do CMPM (Belém), por haver assumido a função de Chefe do Centro de Memória da PMPA (CMPMPA), na data de hoje, conforme publicação constante em BG e, em consequência, por haver deixado a função de Chefe do Museu da PMPA, extinta na nova Lei de Organização Básica da Corporação, referente ao ano 2020.

– CAP PM RG 23170 JOÃO BATISTA DO SOCORRO OLIVEIRA SILVA, do CMPM (Belém), por haver assumido a função de Chefe da Biblioteca do Centro de Memória da PMPA, na data de hoje, conforme publicação em BG, extinta na nova Lei de Organização Básica da Corporação, referente ao ano 2020.

– 2º TEN PM RG 17946 JORGE RODRIGUES DE SOUZA, do CMPM (Belém), por haver assumido a função de Chefe do Arquivo Geral, no Centro de Memória da PMPA, na data de hoje, conforme publicação em BG, extinta na nova Lei de Organização Básica da Corporação, referente ao ano 2020.

– 2º TEN PM RG 26668 LEONARDO FELÍCIO SANTOS, do CMPM (Belém), por haver assumido a função de Chefe do Museu do Centro de Memória da PMPA, na data de hoje, conforme publicação em BG, referente ao ano 2020.

20/01/2020

– TEN CEL PM RG 27014 FÁBIO ALEX CORRÊA BARRA, da ROTAM (Belém), por haver cessado o motivo pelo qual encontrava–se à disposição da SEAD, a contar do dia 02/01/2020, referente ao ano 2020.

– 2º TEN PM RG 17946 JORGE RODRIGUES DE SOUZA, da DF (Icoaraci), por ter sido transferido para o Centro de Memória, conforme BG nº 011, de 16/01/2020, referente ao ano 2020.

27/01/2020

– MAJ PM RG 27635 JORGE RODRIGUES DE SOUZA, do EMG (Icoaraci), por ter encerrado o período de férias, referente ao ano 2020.

● INFORMAÇÃO / RETIFICAÇÃO

O CEL QOPM ROMUALDO MARINHO SOARES, Comandante do Policiamento Ambiental (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que, o TEN CEL QOPM RG 18103 MÁRIO JORGE ZAGALO MONTEIRO, Comandante do BPA (Belém), passará a responder pelo serviço Operacional e o TEN CEL QOPM RG 20332 ADENILSO FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR, Subcomandante do CPA (Belém), responderá pelo serviço Administrativo, acumulativamente com as funções que exercem, a partir da data supracitada (Nota nº 008/2020 – SEC/DGO) **(OBS: Republicada por haver saído com incorreções no BG Nº 025/2020)**.

● ESCALA DE PLANTÃO DE OFICIAIS DA ODONTOCLÍNICA

DATA		OFICIAL DE PLANTÃO	HORÁRIO
10/02/2020	SEGUNDA-FEIRA	CAP QOSPM CARLOS	19h00 às 07h00
11/02/2020	TERÇA-FEIRA	MAJ QOSBM HERNAN	19h00 às 07h00
12/02/2020	QUARTA FEIRA	CAP QOSPM RICARDO	19h00 às 07h00
13/02/2020	QUINTA-FEIRA	2º TEN QOSPM GUIMARÃES	19h00 às 07h00
14/02/2020	SEXTA-FEIRA	2º TEN QOSPM CAVALCANTE	19h00 às 07h00
15/02/2020	**SÁBADO**	**CAP QOSPM CLYVIA**	**07h00 às 07h00**
16/02/2020	**DOMINGO**	**CAP QOSPM CARLOS**	**07h00 às 07h00**

OBS: - SEGUNDA / TERÇA / QUARTA / QUINTA / SEXTA-FEIRA:
07h00 às 07h00: EXPEDIENTE NORMAL
19h00 às 07h00: OFICIAL DE PLANTÃO
- SÁBADO / DOMINGO:
07h00 às 07h00: OFICIAL DE PLANTÃO

Quartel em Belém-PA, 07 de fevereiro de 2020.
CARLOS ADRIANO BENTES HORTA – TEN CEL QOSPM RG 27248
DIRETOR DA ODONTOCLÍNICA DA PM/PA
(Mem. nº 050/2020 – ODC).

● SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO / AUTORIZAÇÃO

O CEL QOPM PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO, Chefe do Departamento Geral de Operações da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que, autorizou a substituição do serviço de Superior de Dia, entre o MAJ QOPM JOSÉ JOÃO AZEVEDO CORREA (QCG/AC) e a MAJ QOPM PRISCILA DO NASCIMENTO VIANA (QCG/

DGEC). Ficando a MAJ QOPM PRISCILA, encarregada pelo serviço do dia 11/02/2020 (terça-feira), em referência a escala publicada no BG N° 018/2020.

- **FÉRIAS / ANTECIPAÇÃO**

O MAJ QOPM 26325 MARCELO RIBEIRO COSTA, da Diretoria de Polícia Comunitária (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal que, antecipou o gozo de 10 (dez) de férias regulamentar, referente ao ano de 2019, exercício 2020, no período de 26 FEV a 06 MAR 2020 (Nota Nº 036/2020 – SCCMO/DGP).

- **FÉRIAS / INFORMAÇÃO**

O CEL QOPM RG 18347 JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA PIMENTEL, Subchefe do Estado-Maior Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal que, entrará em gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2019, exercício 2020, a contar do dia 02 de março de 2020 (Nota Nº 031/2020 - SCCMO/DGP).

- **TRÂNSITO / INSTALAÇÃO:**

O Sr. CEL QOPM MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA, Chefe do Estado-Maior Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 357 – GAB. CMDº, publicada no BG 159, de 29 agosto de 2011, informou ao Departamento Geral de Pessoal que, concedeu ao CEL QOPM RG 18334 ANDRÉ CARLOS PAULO DE OLIVEIRA, 15 (quinze) dias de trânsito e instalação, a contar do dia 27 de janeiro de 2020, em virtude de ter sido transferido do Comando de Policiamento Regional I (Santarém) para o Departamento Geral de Pessoal (Icoaraci) (Nota Nº 031/2020 - SCCMO/DGP).

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- **SEM REGISTRO**

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- **APRESENTAÇÃO NO LIVRO DE PRAÇAS - AJG**

03/01/2020

– CB PM RG 38427 NYELEN CABRAL DE CARVALHO, da DP/3 (Icoaraci), por haver retornado após gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano 2019, exercício 2019, período de 04/12/2019 a 03/01/2020;

04/01/2020

– SD PM RG 40993 FELIPE MATHEUS SOARES FERREIRA NOBRE, da ASCOM (Icoaraci), por haver entrado em gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano a de 2019, exercício 2020, período de 06/01 a 04/02/2020;

– 3º SGT PM RG 24493 JONATHAN MAIA BARROSO, da AJG (Icoaraci), por haver entrado em gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano a de 2019, exercício 2020, período de 06/01 a 04/02/2020;

– 2º SGT PM RG 17945 GUILHERME AUGUSTO ALVES NONATO, do EMG (Icoaraci), por haver retornado de gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano a de 2019, exercício 2020, período de 06/01 a 04/02/2020;

08/01/2020

– CB PM RG 36999 OTÁVIO MIRANDA ROMEIRO, da AJG (Icoaraci), por haver retornado após gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano 2019, exercício 2019, período de 09/12/2019 a 08/01/2020;

– CB PM RG 38111 JAQUELINE SO SOCORRO DE LIMA FERREIRA, da AJG (Icoaraci), por haver retornado após gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano 2019, exercício 2019, período de 09/12/2019 a 08/01/2020;

– CB PM RG 38111 JAQUELINE DO SOCORRO DE LIMA FERREIRA, da AJG (Icoaraci), por haver retornado após gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano 2019, exercício 2019, período de 09/12/2019 a 08/01/2020;

14/01/2020

– SUB TEN PM RG 14371 OLGA SUELY LUZ DA SILVA, do PROT. GERAL (Icoaraci), por haver retornado após gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano 2019, exercício 2019, período de 16/12/2019 a 14/01/2020;

16/01/2020

– CB PM RG 35278 SAULO MENDONÇA, do EMG (Icoaraci), por haver retornado após gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano 2019, exercício 2019, período de 18/12/2019 a 16/01/2020;

21/01/2020

– 3º SGT PM RG 27552 MANOEL DE NAZARENO CARVALHO SANTOS, do DP (Icoaraci), por haver retornado após gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano 2019, exercício 2019, período de 23/12/2019 a 21/01/2020;

11/02/2020

– 3º SGT PM RG 22585 ISAÍAS MARTINS CARDOSO, do DP (Icoaraci), por haver entrado em gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano 2020, exercício 2020, período de 13/01 a 11/02/2020;

04/02/2020

– CB PM RG 36473 ELBER NATALINO NEVES SOUZA, da CPP (Icoaraci), por haver entrado em gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano 2020, exercício 2020, período de 06/01 a 04/02/2020;

07/02/2020

– 1º SGT PM RG 21478 JÂNIO FRAN DOS SANTOS PINTO, da PM/2 (Icoaraci), por haver entrado em gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano 2020, exercício 2020, período de 10/02 a 10/03/2020;

- **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA / CONCESSÃO**

O CEL QOPM ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA, Corregedor Geral da PMPA (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que, foi concedido ao SD PM RG 40534 BRUNO AVELAR DA SILVA, da CorCPR-VIII (Altamira), 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 10 JAN 2020, conforme Mem. nº 6/2020 COR/CPR VIII-PMPA, Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/21840 (Nota nº 006/2020 - P1/Cor GERAL).

D) ALTERAÇÕES DE VETERANOS

- **REGULARIZAÇÃO DE ESTADO CIVIL**

O TEN CEL QOPM RG 21114 MOISÉS OLIVEIRA DA SILVA, Chefe do Centro de Veteranos e Pensionistas da PMPA (Belém), no uso de suas atribuições legais, AUTORIZOU a regularização do estado civil de CASADA para SOLTEIRA da 3° SGT PM REF RG 21701 ANA LAURA LAGO DA SILVA, do Quadro de Veteranos e Pensionistas, em razão de haver se divorciado do Sr. IZAURO CORRÊA DE LEÃO (ex-marido), conforme cópia da Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio, apresentada e arquivada no CVP (Nota nº 20/2020 - CVP).

- **INCLUSÃO DE DEPENDENTES**

O TEN CEL QOPM RG 21114 MOISÉS OLIVEIRA DA SILVA, Chefe do Centro de Veteranos e Pensionistas da PMPA (Belém), no uso de suas atribuições legais, AUTORIZOU:

a) A inclusão como dependente da 2° SGT PM RR RG 14250 VALDIRENE SILVA DE SOUZA, do Quadro de Veteranos, a Srta. ELAINE MARTINS DA SILVA (filha), conforme cópia de certidão de nascimento, apresentada e arquivada no CVP (Nota nº 18/2020 - CVP) **(OBS: Republicada, por haver saído com incorreções no BG Nº 148/2007)**;

b) A inclusão como dependente do SUB TEN PM RR RG 14884 ELIZEU MARTINS DA SILVA, do Quadro de Veteranos desta PMPA, a Srta. ELAINE MARTINS DA SILVA (filha), conforme cópia de certidão de nascimento, apresentada e arquivada no CVP (Nota nº 19/2020 - CVP) **(OBS: Republicada, por haver saído com incorreções no BG Nº 148/2007)**;

c) A inclusão como dependente do SUB TEN PM REF RG 8859 CARLOS DOS REIS COELHO, do Quadro de Veteranos e Pensionistas, a Srta. BRUNA CAROLINA FONSECA COELHO (filha), em virtude da mesma ser especial, conforme cópia de certidão de nascimento e laudo médico, apresentados e arquivados no CVP (Nota nº 21/2020 – CVP);

d) A inclusão como dependente do 2° SGT PM RR RG 19503 PEDRO DA COSTA MONTEIRO NERI, do Quadro de Veteranos e Pensionistas, a Sra. MARIA DE NAZARÉ DE SOUZA COSTA (companheira), conforme cópia de declaração de união estável, apresentada e arquivada no CVP (Nota nº 22/2020 – CVP);

e) A inclusão como dependentes do SUB TEN PM RR RG 23706 GENIVALDO FERREIRA FILHO, do Quadro de Veteranos e Pensionistas, o menor MÁRCIO GABRIEL CARVALHO FERREIRA (filho) e a Srta. EMYLLE RHAIANA CARVALHO DORETTO (filha), conforme cópia das certidões de nascimento, apresentadas e arquivadas no CVP (Nota nº 23/2020 – CVP);

f) A inclusão como dependente do 3° SGT PM RR RG 13128 WALDECY EVANGELISTA DE BARROS, do Quadro de Veteranos e Pensionistas, Sra. ALESSANDRA THIAK QUEIROZ (companheira), conforme cópia de declaração de união estável, apresentada e arquivada no CVP (Nota nº 24/2020 – CVP).

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

- **SEM REGISTRO**

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- **ATO DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**

PORTARIA Nº 090/2020 – CMG, 06 DE FEVEREIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

RESOLVE:

I – Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Casa Militar da Governadoria do Estado.

NOME	PERÍODO	AQUISITIVO DIAS	PERÍODO DE GOZO
2° TEN QOPM RG 39197 LÍDIA AGUIAR DE ALMEIDA	2019/2020	30	05/03 a 03/04/2020
SD PM RG 39389 LUIZ FERNANDO AZULAI SOARES	2019/2020	30	05/03 a 03/04/2020

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 06 de fevereiro de 2020.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
(Transc. Diário Oficial nº 34.111, de 07/02/2020).

● ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 001/2020 – CONTROLADORIA INTERNA.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual n° 5.251/1985;

Considerando o disposto na PORTARIA Nº 086, de 11 DEZ 2000, da Auditoria Geral do Estado, que regulamenta a operacionalidade do Módulo AUDICON do SIAFEM/PA, instituído pelo Decreto nº 1783/96, para fins de instrução e organização dos processos de prestação de contas da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Pará;

Considerando que a Portaria em referência define o Agente Público de Controle como o responsável pelo registro das conformidades diárias no SIAFEM/PA, em cada órgão do Estado; Considerando que o Agente Público de Controle está consolidado pelo Decreto Estadual nº 5218, de 26 MAR 2002, que o define como auxiliar dos órgãos componentes do Sistema de Controle Interno, cujo órgão central é a Auditoria Geral do Estado;

Considerando finalmente, a necessidade de nomeação dos Policiais Militares que compõem a Controladoria Interna da Polícia Militar do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** para a função de Agentes Públicos de Controle os Policiais Militares abaixo relacionados, pertencentes a Controladoria Interna da Polícia Militar do Pará:01-CB PM 34516 KELLISON CARLOS CHAVES DE OLIVEIRA, 02-SD PM 41183 GABRIEL DANILO SILVA MATOS, 03-SD PM 41009 JULIANA MATOS DO NASCIMENTO e 04-SD PM 42856 BRYAN LUCAS BARBOSA FRANCO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 21 de janeiro de 2020.
JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA.
(Transc. Diário Oficial nº 34.111, de 07/02/2020).

PORTARIA Nº 015/2020 – CPP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais dispostos no §1º do art. 2º da Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças) c/c o Decreto Estadual nº 1.337 de 17 de julho de 2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA);

Considerando a Ata Complementar do Curso de Formação de Praças PM/2018-2019, a qual incluiu o nome do militar estadual TIAGO SANTIAGO OLIVEIRA – AL CFP RG 43171 na turma dos concluintes do CFP PM 2018-2019, ocupando a colocação de nº 521, conforme publicação através do Boletim Geral nº 012 – 17 JAN 2020;

RESOLVE:

Art. 1º **PROMOVER** à graduação de Soldado PM na Qualificação Policial Militar Particular de Praças - QPMP-0 (Combatente), pelo critério de merecimento intelectual, o Militar Estadual TIAGO SANTIAGO OLIVEIRA – AL CFP RG 43171, a contar de 30 de abril de 2019;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci, 05 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 310/2020 – SCCMO/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982, e considerando os termos do Of nº 029/2020 – 1ª Seção/CPR IX,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o 2° TEN QOPM RG 36482 MARCELO PEREIRA DA SILVA na função de Comandante da 2ª Companhia Orgânica do 14º Batalhão de Polícia Militar;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 0133/2020 - SCCMP/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 90, da Lei Estadual n° 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1°, inciso III, alínea c, da Lei Estadual n° 5.251/1985;

Considerando os termos do Ofício nº 458/2019 – P1, de 03 de dezembro 2019;

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o 3º SGT PM RG 22769 EUMAR RIBEIRO DA SILVA, por haver ultrapassado 01 (um) ano contínuo de licença para tratamento de saúde própria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 03 de agosto de 2018** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 0235/2020 – SCCMP/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Mem. nº 008/2020–CPP/PMPA, de 15 de janeiro 2020;

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o 2º SGT PM RG 16373 FRANCISCO DA PAZ FÉLIX JÚNIOR, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço na PMPA.

Art. 2º **AFASTAR** o policial militar de suas devidas funções e atribuições por ter completado 30 anos de efetivo serviço, providencie seus respectivos comandantes, chefes e diretores.

Art. 3° O policial militar deverá providenciar as documentações necessárias conforme publicado nas páginas 05, 06, 07 e 22 no Aditamento n° 134/2016 – PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 26 de julho de 2019** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 06 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 0236/2020 – SCCMP/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Mem, nº 008/2020 – CPP/PMPA, de 15 de janeiro 2020;

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o 3º SGT PM RG 23680 NATANAEL DE JESUS RAMOS, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço na PMPA.

Art. 2º **AFASTAR** o policial militar de suas devidas funções e atribuições por ter completado 30 anos de efetivo serviço, providencie seus respectivos comandantes, chefes e diretores.

Art. 3° O policial militar deverá providenciar as documentações necessárias conforme publicado nas páginas 05, 06, 07 e 22 no Aditamento n° 134/2016 – PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 27 de julho de 2019** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA,06 de fevereiro de 2020.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 0242/2020 – SCCMP/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Memorando n° 9/2020-29º BPM-PMPA ; de 07 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o 3º SGT PM RG 15439 JOSÉ LUÍS LOPES, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço na PMPA.

Art. 2º **AFASTAR** o policial militar de suas devidas funções e atribuições por ter completado 30 anos de efetivo serviço, providencie seus respectivos comandantes, chefes e diretores.

Art. 3° O policial militar deverá providenciar as documentações necessárias conforme publicado nas páginas 05, 06, 07 e 22 no Aditamento n° 134/2016 – PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de fevereiro de 2020
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 0243/2020 – SCCMP/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Memorando n° 9/2020-29º BPM-PMPA ; de 07 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o 3º SGT PM RG 15488 PAULO DE JESUS GOMES DE OLIVEIRA, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço na PMPA.

Art. 2º **AFASTAR** o policial militar de suas devidas funções e atribuições por ter completado 30 anos de efetivo serviço, providencie seus respectivos comandantes, chefes e diretores.

Art. 3° O policial militar deverá providenciar as documentações necessárias conforme publicado nas páginas 05, 06, 07 e 22 no Aditamento n° 134/2016 – PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de fevereiro de 2020
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 0294/2020 – SCCMP/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Ofício nº 008/2020 – P1/CPR VI, de 09 de janeiro 2020;

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o 2º SGT PM RG 16984 LÚCIO MAURO DA LUZ BORGES, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço na PMPA.

Art. 2º **AFASTAR** o policial militar de suas devidas funções e atribuições por ter completado 30 anos de efetivo serviço, providencie seus respectivos comandantes, chefes e diretores.

Art. 3° O policial militar deverá providenciar as documentações necessárias conforme publicado nas páginas 05, 06, 07 e 22 no Aditamento n° 134/2016 – PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 06 de fevereiro de 2020.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 0303/2020 – SCCMP/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Mem. nº 8/2020 BPEV-PMPA, de 06 de janeiro de 2020;

Considerando os termos do Ofício nº 059/2020-P1/CPE, de 23 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o 2º SGT PM RG 15492 JORGE UCHÔA ARAÚJO, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço na PMPA.

Art. 2º **AFASTAR** o policial militar de suas devidas funções e atribuições por ter completado 30 anos de efetivo serviço, providencie seus respectivos comandantes, chefes e diretores.

Art. 3° O policial militar deverá providenciar as documentações necessárias conforme publicado nas páginas 05, 06, 07 e 22 no Aditamento n° 134/2016 – PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 06 de fevereiro de 2020.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 0306/2020 – SCCMP/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Ofício nº 16/20 – 1ª Seção, de 08 de Janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o 2º SGT PM RG 15451 PEDRO MAURO CARDOSO DE ARAÚJO, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço na PMPA.

Art. 2º **AFASTAR** o policial militar de suas devidas funções e atribuições por ter completado 30 anos de efetivo serviço, providencie seus respectivos comandantes, chefes e diretores.

Art. 3° O policial militar deverá providenciar as documentações necessárias conforme publicado nas páginas 05, 06, 07 e 22 no Aditamento n° 134/2016 – PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 06 de fevereiro de 2020.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 0307/2020 – SCCMP/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Ofício nº 16/20 – 1ª Seção, de 08 de Janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o 3º SGT PM RG 15507 JOSÉ MARIA RODRIGUES PIMENTEL, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço na PMPA.

Art. 2º **AFASTAR** o policial militar de suas devidas funções e atribuições por ter completado 30 anos de efetivo serviço, providencie seus respectivos comandantes, chefes e diretores.

Art. 3° O policial militar deverá providenciar as documentações necessárias conforme publicado nas páginas 05, 06, 07 e 22 no Aditamento n° 134/2016 – PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 06 de fevereiro de 2020.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 0308/2020 – SCCMP/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o 2º SGT PM RG 16347 JOSÉ HOLANDO PINTO RIBEIRO, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço na PMPA.

Art. 2º **AFASTAR** o policial militar de suas devidas funções e atribuições por ter completado 30 anos de efetivo serviço, providencie seus respectivos comandantes, chefes e diretores.

Art. 3° O policial militar deverá providenciar as documentações necessárias conforme publicado nas páginas 05, 06, 07 e 22 no Aditamento n° 134/2016 – PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de fevereiro de 2020
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 0327/2020 – SCCMP/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Ofício 023/2020-P1/18º BPM, de 09 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o 3º SGT PM RG 16130 MAURO FARIAS MELO, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço na PMPA.

Art. 2º **AFASTAR** o policial militar de suas devidas funções e atribuições por ter completado 30 anos de efetivo serviço, providencie seus respectivos comandantes, chefes e diretores.

Art. 3° O policial militar deverá providenciar as documentações necessárias conforme publicado nas páginas 05, 06, 07 e 22 no Aditamento n° 134/2016 – PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de fevereiro de 2020.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 0329/2020 – SCCMP/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Mem. 0104/2020-P1/BPRV, de 21 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o 2º SGT PM RG 15485 EDINALDO DA SILVA PINA, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço na PMPA.

Art. 2º **AFASTAR** o policial militar de suas devidas funções e atribuições por ter completado 30 anos de efetivo serviço, providencie seus respectivos comandantes, chefes e diretores.

Art. 3° O policial militar deverá providenciar as documentações necessárias conforme publicado nas páginas 05, 06, 07 e 22 no Aditamento n° 134/2016 – PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de fevereiro de 2020.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 0330/2020 – SCCMP/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 14/2020 – P1/11ª CIPM, de 09 de janeiro 2020;

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** o Artigo 1º da Portaria nº 0026/2020 – DP 2, publicada no Boletim Geral nº 001/2020 – PMPA, passando a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º AGREGAR o 3º SGT PM RG 21823 PEDRO FONSECA DE AZEVEDO JÚNIOR, por ter sido julgado incapaz, definitivamente, enquanto tramita o processo de reforma.”

LEIA-SE:

“Art. 1º **AGREGAR** o 3º SGT PM RG 20220 PEDRO FONSECA DE AZEVEDO JÚNIOR, por ter sido julgado incapaz, definitivamente, enquanto tramita o processo de reforma.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 0331/2020 – SCCMP/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o memorando n° 2080/2019- SEC/DGO, de 19 de dezembro de 2019; PAE N° 2020/19386;

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o 2º SGT PM RG 13055 JOSÉ RIBAMAR SILVA DOS PRAZERES, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço na PMPA.

Art. 2º **AFASTAR** o policial militar de suas devidas funções e atribuições por ter completado 30 anos de efetivo serviço, providencie seus respectivos comandantes, chefes e diretores.

Art. 3° O policial militar deverá providenciar as documentações necessárias conforme publicado nas páginas 05, 06, 07 e 22 no Aditamento n° 134/2016 – PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 0379/2020 – SCCMP/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Mem. nº 27/2020 PMPA, de 15 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o 2º SGT PM RG 21385 ALEX DE CASTRO MONTEIRO, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço na PMPA.

Art. 2º **AFASTAR** o policial militar de suas devidas funções e atribuições por ter completado 30 anos de efetivo serviço, providencie seus respectivos comandantes, chefes e diretores.

Art. 3° O policial militar deverá providenciar as documentações necessárias conforme publicado nas páginas 05, 06, 07 e 22 no Aditamento n° 134/2016 – PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 06 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 0380/2020 – SCCMP/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Mem. nº 27/2020 PMPA, de 15 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o 3º SGT PM RG 21442 CLAUDOMIRO NONATO DO CARMO PERES, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço na PMPA.

Art. 2º **AFASTAR** o policial militar de suas devidas funções e atribuições por ter completado 30 anos de efetivo serviço, providencie seus respectivos comandantes, chefes e diretores.

Art. 3° O policial militar deverá providenciar as documentações necessárias conforme publicado nas páginas 05, 06, 07 e 22 no Aditamento n° 134/2016 – PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 06 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 0412/2020 – SCCMP/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, combinado com artigo 103, inciso I, alínea “c”, da Lei Estadual nº 8407/2016;

Considerando o Mem. n° 01/2020 – 1ª Seção/11º BPM, de 14 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o 3º SGT PM RG 22454 IVAN RODRIGUES DA SILVA, por ter completado a idade de 56 anos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 10 de novembro de 2019** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de fevereiro de 2020.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 0416/2020 - SCCMP/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006,

Considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" e art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **ANULAR** a Portaria nº 0009/2020 – DP2, publicada no Boletim Geral nº 002/2020 – PMPA, que AGREGOU por haverem completado 30 anos de efetivo serviço na PMPA, os policiais militares a seguir:

I – 2º SGT PM RG 15500 ANIVALDO ALBUQUERQUE ARAÚJO;

II – 2º SGT PM RG 15584 PAULO HENRIQUE BARBOSA MACHADO.

Art. 2º **AGREGAR** o 2º SGT PM RG 15500 ANIVALDO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço na PMPA.

Art. 3º **AFASTAR** o policial militar de suas devidas funções e atribuições por ter completado 30 anos de efetivo serviço, providencie seus respectivos comandantes, chefes e diretores.

Art. 4° O policial militar deverá providenciar as documentações necessárias conforme publicado nas páginas 05, 06, 07 e 22 no Aditamento n° 134/2016 – PMPA.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 05 de janeiro de 2020** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 06 de fevereiro de 2020.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 0418/2020 – SCCMP/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Memorando n° 67/2020-12ª CIME-PMPA, de3 28 de janeiro de 2020ª Seção, de 28 de janeiro 2020, PAE N° 2020/66293;

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o 2º SGT PM RG 16121 ANTÔNIO BENTES DE ARAÚJO, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço na PMPA.

Art. 2º **AFASTAR** o policial militar de suas devidas funções e atribuições por ter completado 30 anos de efetivo serviço, providencie seus respectivos comandantes, chefes e diretores.

Art. 3° O policial militar deverá providenciar as documentações necessárias conforme publicado nas páginas 05, 06, 07 e 22 no Aditamento n° 134/2016 – PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de fevereiro de 2020

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 0419/2020 – SCCMP/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Memorando n° 67/2020-12ª CIME-PMPA, de3 28 de janeiro de 2020ª Seção, de 28 de janeiro 2020, PAE N° 2020/66293;

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o 2º SGT PM RG 16691 JONCIVALDO LOURENÇO DA CRUZ, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço na PMPA.

Art. 2º **AFASTAR** o policial militar de suas devidas funções e atribuições por ter completado 30 anos de efetivo serviço, providencie seus respectivos comandantes, chefes e diretores.

Art. 3° O policial militar deverá providenciar as documentações necessárias conforme publicado nas páginas 05, 06, 07 e 22 no Aditamento n° 134/2016 – PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de fevereiro de 2020

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 0427/2020 – SCCMP/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Ofício n° 075/2020-1ª Seção, de 14 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o 2º SGT PM RG 16137 EDVALDO DOS SANTOS AMARAL, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço na PMPA.

Art. 2º **AFASTAR** o policial militar de suas devidas funções e atribuições por ter completado 30 anos de efetivo serviço, providencie seus respectivos comandantes, chefes e diretores.

Art. 3° O policial militar deverá providenciar as documentações necessárias conforme publicado nas páginas 05, 06, 07 e 22 no Aditamento n° 134/2016 – PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de fevereiro de 2020

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 0432/2020 – SCCMP/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Memorando n° 41/2020-CPR I-PMPA, de 9 de janeiro de 20206, PAE N° 2020/16620;

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o 2º SGT PM RG 16128 VILSON ANTONIO DE AZEVEDO ALMEIDA, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço na PMPA.

Art. 2º **AFASTAR** o policial militar de suas devidas funções e atribuições por ter completado 30 anos de efetivo serviço, providencie seus respectivos comandantes, chefes e diretores.

Art. 3° O policial militar deverá providenciar as documentações necessárias conforme publicado nas páginas 05, 06, 07 e 22 no Aditamento n° 134/2016 – PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de fevereiro de 2020

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 0435/2020 – SCCMP/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Memorando n° 5/2020- C26ª CIPM-PMPA, de 9 de janeiro de 2020, PAE N° 2020/15684;

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o 3º SGT PM RG 16696 JOSÉ RAIMUNDO DE VASCONCELOS DAMASCENO, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço na PMPA.

Art. 2º **AFASTAR** o policial militar de suas devidas funções e atribuições por ter completado 30 anos de efetivo serviço, providencie seus respectivos comandantes, chefes e diretores.

Art. 3° O policial militar deverá providenciar as documentações necessárias conforme publicado nas páginas 05, 06, 07 e 22 no Aditamento n° 134/2016 – PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário..

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

● ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

PORTARIA Nº 277/2020 – SCCMO/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuição prevista nos artigos 1º e 4º da Portaria Nº 359/2011 - Gab. CMDO, publicada no BG Nº 159/2011 e considerando os termos do (Requerimento S/N),

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o deslocamento do MAJ QOPM RG 26325 **MARCELO RIBEIRO** COSTA, da DPC (Icoaraci), para os Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Santa Catarina, no período do dia 26 de fevereiro a 03 de março de 2020, em gozo de férias regulamentar, sem ônus para o Estado; Não havendo impedimentos legais e judiciais para o afastamento do Estado, conforme o BG Nº 092/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de fevereiro de 2020

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM RG 18046

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

(OBS: Republicada, por haver saído com incorreções no BG nº 021/2020).

PORTARIA Nº 278/2020 – SCCMO/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria n° 355/2011 – GAB CMDO, publicada no BG n° 159/2011, considerando os termos do Ofício nº 189/2019 – Seção

Adm./APM protocolado na Diretoria de Pessoal com nº 2019106854, relativo a concessão do gozo de licença especial,

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR,** a PORTARIA Nº 1569/2019 – DP1, publicada no Boletim Geral n° 131 – 15 JUL 2019, do 2º TEN QOPM RG 34878 MARCUS VINÍCIUS COSTA DA **SILVEIRA,** referente ao gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial, por ter saído com incorreção.

Art. 2º **ONDE SE LÊ: REVOGAR a pedido**, a Portaria nº 269/2019 – DP1, publicada no Boletim Geral n° 055, de 21 de março de 2019, que concedeu o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial, ao 2º TEN QOPM RG 34878 MARCUS VINÍCIUS COSTA DA **SILVEIRA**, da Academia de Polícia Militar, referente ao 1º decênio, correspondente ao período de 04 JUN 2008 a 04 JUN 2018.

Art. 3º **LEIA-SE: REVOGAR a pedido**, a Portaria nº 269/2019 – DP1, publicada no Boletim Geral n° 055, de 21 de março de 2019, que concedeu o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial período de 08 JUL a 05 SET 2019, ao 2º TEN QOPM RG 34878 MARCUS VINÍCIUS COSTA DA **SILVEIRA**, da Academia de Polícia Militar, referente ao 1º decênio, correspondente ao período de 04 JUN 2008 a 04 JUN 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de fevereiro de 2020

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM RG 18046

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 294/2020 – SCCMO/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria n° 006/2012 – GAB. CMD, publicada no BG n° 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de licença especial,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a pedido a Portaria nº 354/2016 – DP/1, publicado no Boletim Geral n° 079, de 28 ABR 2016, que averbou nos assentamentos do CEL QOPM RG ANDRÉ **CARLOS** PAULO DE OLIVEIRA, da DGP, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio, correspondente ao período de 01 MAIO 1992 a 01 MAIO 2002, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo serviço e 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2º decênio, correspondente ao período de 01 MAIO 2002 a 01 MAIO 2012, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de fevereiro de 2020
FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM RG 18046
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 295/2020 – SCCMO/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria n° 355/2011 – GAB. CMD, publicada no BG n°159/2011, considerando os termos do requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal, relativo a concessão de licença especial, e o disposto nos artigos 70, §1º, alínea "a", e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao TEN CEL QOPM RG **JOMIRES** REBELO PIRES, do DGA, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2º decênio, correspondente ao período de 04 AGOSTO 2007 a 04 AGOSTO 2017, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de fevereiro de 2020
FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM RG 18046
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 296/2020 – SCCMO/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria n° 006/2012 – GAB CMDO, publicada no BG n° 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do TEN CEL QOPM RG 21184 JOÃO CARLOS **COSTA** DE SOUZA, da CorCPR I, para fins de inatividade, os períodos de férias não gozadas equivalente a: 30 (trinta) dias do ano de 1995, referente ao período aquisitivo de 04 MAR 1994 a 04 MAR 1995, 30 (trinta) dias do ano de 1996, referente ao período aquisitivo de 04 MAR 1995 a 04 MAR 1996, 30 (trinta) dias do ano de 1997, referente ao período aquisitivo de 04 MAR 1996 a 04 MAR 1997, 30 (trinta) dias do ano de 2003, referente ao período aquisitivo de 04 MAR 2002 a 04 MAR 2003, 30 (trinta) dias do ano de 2005, referente ao período aquisitivo de 04 MAR 2004 a 04 MAR 2005, 15 (quinze) dias do ano de 2012, referente ao período aquisitivo de 04 MAR 2011 a 04 MAR 2012, 30 (trinta) dias do ano de 2015, referente ao período aquisitivo de 04 MAR 2014 a 04 MAR 2015, 30 (trinta) dias do ano de 2016, referente ao período aquisitivo de 04 MAR 2015 a 04 MAR 2016 e 30 (trinta) dias do ano de 2017, referente ao período aquisitivo de 04 MAR 2016 a 04 MAR 2017, de acordo com o artigo 133, Inciso V, §2º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de fevereiro de 2020

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM RG 18046

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 297/2020 – SCCMO/ DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria n° 006/2012 – GAB. CMD, publicada no BG n° 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal, relativo a averbação de licença especial,

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do 2º TEN QOAPM RG 17154 LINO **ALBERTO PINHO,** do 32º BPM, para fins de inatividade, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 SET 1991 a 01 SET 2001, concedido conforme publicação no BG nº 103/2003.

Art. 2º **AVERBAR** nos assentamentos do 2º TEN QOAPM RG 17154 LINO **ALBERTO PINHO,** do 32º BPM, para fins de inatividade, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 SET 2001 a 01 SET 2011, concedido conforme publicação no BG n° 173/2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de fevereiro de 2020

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM RG 18046

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 298/2020 – SCCMO/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria n° 355/2011 – GAB. CMD, publicada no BG n° 159/2011, considerando os termos do Of. nº 016/2020 – 1ª Seção/ 16º BPM protocolado no Departamento Geral de Pessoal, relativo a concessão do gozo de licença especial,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao CAP QOAPM RG 19227 JOSÉ REINALDO **LINO** DE SOUSA, do 16º BPM, o gozo de 02 (dois) meses restantes de Licença Especial, **no período de 05 de abril a 03 de junho de 2020,** referente ao 2º decênio, correspondente ao período de 01 JUL 2002 a 01 JUL 2012, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo serviço, concedida no BG nº 040/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de fevereiro de 2020

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM RG 18046

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 342/2020 - SCCMO/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria n° 006/2012 – GAB. CMD, publicada no BG n° 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal, relativo a averbação de licença especial,

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos da TEN CEL QOPM RG 18853 **ANA RAQUEL** CORDEIRO LOPES, adida ao DGP, para fins de inatividade, 04 (quatro) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio, correspondente ao período de 01 JUL 1994 a 01 JUL 2004.

Art. 2º **AVERBAR** nos assentamentos da TEN CEL QOPM RG 18853 **ANA RAQUEL** CORDEIRO LOPES, adida ao DGP, para fins de inatividade, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2° decênio, correspondente ao período de 01 JUL 2004 a 01 JUL 2014, concedido conforme publicação no BG n° 123/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de fevereiro de 2020

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM RG 18046

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 345/2020 - SCCMO/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria n° 355/2011 – GAB. CMD, publicada no BG n° 159/2011, considerando os termos do requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal, relativo a concessão de licença especial, e o disposto nos artigos 70, §1º, alínea “a”, e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao 2º TEN QOAPM RG 17752 ANTÔNIO JOSÉ DA **COSTA CARVALHO**, da CIPFLU, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2º decênio, correspondente ao período de 01 SET 2001 a 01 SET 2011, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de fevereiro de 2020
FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM RG 18046
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 346/2020 – SCCMO/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria n° 006/2012 – GAB CMDO, publicada no BG n° 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal, relativo a averbação de tempo de contribuição,

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do TEN CEL QOPM RG 24932 SÉRGIO RICARDO **NEVES** DE ALMEIDA, Comandante do 10º BPM, para fins de inatividade, o tempo de **02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 29 (vinte e nove) dias** de serviços prestados as empresas: INSTITUTO FEDERAL DO PARA no período de 20/01/1987 a 30/06/1991 e a MONASA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, no período de 23/01/1992 a 20/04/1992, conforme cópia de Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, de acordo com o art. 133, Inciso II, §2º, da Lei Estadual nº 5.251/1985. Deixando de ser averbado o tempo de 00 (zero) ano, 02 (dois) meses e 00 (zero) dia, no período de 01/10/2009 a 31/10/2009 e 01/10/2011 a 31/10/2011, por sobrepor ao tempo de efetivo serviço na Corporação da Polícia Militar do Pará**.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de fevereiro de 2020
FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM RG 18046
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 347/2020 – SCCMO/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria n° 006/2012 – GAB CMDO, publicada no BG n° 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal, relativo a averbação de tempo de contribuição,

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do CEL QOPM RG 21105 MOISÉS DE JESUS **HEIDTMANN** DIAS, Comandante do CPC II, para fins de inatividade, o tempo de **02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 28 (vinte e oito) dias** de serviços prestados a empresa A. M. COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, no período de 03/06/1991 a 30/12/1993, conforme cópia de Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, de acordo com o art. 133, Inciso II, §2º, da Lei Estadual nº 5.251/1985. Deixando de ser averbado o tempo de 00 (zero) ano, 02 (dois) meses e 00 (zero) dia, no período de 01/05/2011 a 31/05/2011 e 01/11/2011 a

30/11/2011, por sobrepor ao tempo de efetivo serviço na Corporação da Polícia Militar do Pará.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de fevereiro de 2020
FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM RG 18046
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 349/2020 – SCCMO/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 107, inciso IX e X, do Decreto nº1.625, de 18 de outubro de 2016, publicado no Aditamento ao BG nº 196/2016,

RESOLVE:

Art. 1º **ANTECIPAR** do mês de **JULHO/2020** para o mês de **ABRIL/2020**, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, prevista no plano referente ao ano 2019, exercício ano 2020, a que tem direito o CEL QOPM RG 18065 JOSÉ DJALMA **FERREIRA** LIMA **JÚNIOR**, Diretor do FUNSAU (Ofício nº 034/2020 – SEC/FUNSAU).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de fevereiro de 2020
FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM RG 18046
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 0440/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL, no exercício das atribuições previstas no Artigo 29 da Lei Complementar Estadual Nº 053/2006, considerando o disposto no artigo 53 da Lei Estadual Nº 4.491/1973,

RESOLVE:

Art. 1º **FICAM INCLUÍDOS COMO DEPENDENTES** dos Policiais Militares, conforme abaixo relacionados:

I. Do 1° SGT PM RG 15900 HUMBERTO DE ASSIS COSTA, do 34° BPM, a Sra. MARIA JANNIERE DE SOUSA COSTA (esposa), nascida em 16 JUN 1973, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2020/66565).

II. Do 2° SGT PM RG 16498 ENOQUE SOUZA FILHO, do GRAESP, a Sra. PATRÍCIA SANTOS DE LIMA (companheira), nascida em 11 SET 1971, de acordo com a cópia da Declaração de União Estável, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2020/33806).

III. Do 3° SGT PM RG 27134 ORLANDO CUNHA DE SOUSA, do 7° BPM, o menor ENZO EDUARDO CUNHA MOTA (filho), nascido em 29 ABR 2019, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2020/42182).

IV. Do CB PM RG 38662 GILSON PAULO PANTOJA VIANA, da 12ª CIPM, a Sra. ANDRIA THAMIRIS PANTOJA VIANA (esposa), nascida em 26 NOV 1994, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2020/36206).

V. Do CB PM RG 35207 MÁRCIO SANTOS FRANÇA, do 28° BPM, a Sra. LIDIANE ALMEIDA FRANÇA (esposa), nascida em 15 JAN 1983 e os menores JULIANA ALMEIDA FRANÇA (filha), nascida em 30 OUT 2004, AMANDA ALMEIDA FRANÇA (filha), nascida em 07 JAN 2012, FABRÍCIO ALMEIDA FRANÇA (filho), nascido em 10 OUT 2002 e ARTHUR ALMEIDA FRANÇA (filho), nascido em 16 ABR 2014, de acordo com as cópias das Certidões de Casamento e Nascimento, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2020/38940).

VI. Do CB PM RG 43446 MARCELO CUNHA SANTOS, do CPR II, a Sra. MAIARA PAIVA LIMA SANTOS (esposa), nascida em 14 DEZ 1996, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2020/67947).

VII. Do SD PM RG 43329 VAILTON PEREIRA PENHA, do CPC II, a Sra. JHEWSEMY LENNA SOUSA PENHA (esposa), nascida em 28 ABR 1992, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2020/50798).

VIII. Do SD PM RG 43333 AILTON DOS SANTOS BRITO, do 29° BPM, a Sra. MARCIA SOUSA DOS SANTOS (genitora), nascida em 02 OUT 1976, de acordo com as cópias das Certidões de IGEPREV, INSS e IPMB, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2020/55382).

IX. Do SD PM RG 40268 PABLO SANTOS DA SILVA, do 20° BPM, a Sra. IZAIANE KELLY HONORATO GOMES (companheira), nascida em 29 MAI 1992, de acordo com a cópia da Declaração de União Estável, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2020/14238).

X. Do SD PM RG 39633 VITOR HUGO DUARTE, do 29° BPM, a menor HAYLA KAMILA PINHEIRO DUARTE (filha), nascida em 28 FEV 2019, de acordo com a cópia da

Certidão de Nascimento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2020/63468).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM RG 18046

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 0441/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL, no exercício das atribuições previstas no Artigo 29 da Lei Complementar Estadual Nº 053/2006, considerando o disposto no artigo 53 da Lei Estadual Nº 4.491/1973,

RESOLVE:

Art. 1º **FICAM INCLUÍDOS COMO DEPENDENTES** dos Policiais Militares, conforme abaixo relacionados:

I. Do 2° SGT PM RG 15700 JOSÉ RONALDO CORREA BATISTA, da 1ª CIPM, a Sra. JUCIENE PRIST FIGUEIREDO (companheira), nascida em 03 NOV 1980, de acordo com a cópia da Declaração de União Estável, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2020/63504).

II. Do 3° SGT PM RG 16066 EDIVALDO MIRANDA DE ALMEIDA, do 4° BPM, a Sra. QUEILIANE RODRIGUES (companheira), nascida em 12 MAR 1999 e o menor LUCIANO MIRANDA DE ALMEIDA (filho), nascido em 22 JUN 2003, de acordo com as cópias da Declaração de União Estável e da Certidão de Nascimento, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2020/77317).

III. Do CB PM RG 34966 MOISÉS SILVA LIMA, da 21ª CIPM, a Sra. ROSEANE MESQUITA LIMA (esposa), nascida em 18 JAN 1987 e os menores REBECA MESQUITA LIMA (filha), nascida em 06 SET 2012 e DANIEL MESQUITA LIMA (filho), nascido em 14 FEV 2019, de acordo com as cópias das Certidões de Casamento e Nascimento, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2020/67439).

IV. Do CB PM RG 38633 ISAEL NASCIMENTO SILVA, do CPR V, a menor EMILY SOUZA NASCIMENTO (filha), nascida em 17 JAN 2011, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2020/69146).

V. Do CB PM RG 37428 WALLYSON DIAS DA SILVA, do 4° BPM, a Sra. WILDELANE COSTA MENDES (esposa), nascida em 09 OUT 1992, de acordo com a cópia

da Certidão de Casamento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2020/77492).

VI. Do SD PM RG 38348 EDMILSON SOARES SILVA, da 21ª CIPM, a Sra. ELIZIETE NERIS SOUSA (esposa), nascida em 11 OUT 1981 e o menor DAVI SOARES SOUSA (filho), nascido em 15 SET 2015, de acordo com as cópias das Certidões de Casamento e Nascimento, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2020/67019).

VII. Do SD PM RG 43275 JOANIOS DA SILVA ABREU, do 28° BPM, o menor APOLO ALVES SILVA DE ABREU (filho), nascido em 11 ABR 2016, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2020/35429).

VIII. Do SD PM RG 40524 DANIEL LIMA OLIVEIRA, do 4° BPM, a Sra. KELLY LIMA DE SÁ OLIVEIRA (esposa), nascida em 17 JUL 1990 e as menores DANIELLY MELINA LIMA OLIVEIRA (filha), nascida em 11 MAR 2015 e MARIA EDUARDA LIMA OLIOVEIRA (filha), nascida em 02 OUT 2008, de acordo com as cópias das Certidões de Casamento e Nascimento, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2020/77250).

IX. Do SD PM RG 42110 JADSON RODRIGUES CARDOSO, da 30ª CIPM, o menor SAMUEL CARVALHO CARDOSO (filho), nascido em 15 DEZ 2019, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2020/43279).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM RG 18046

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 0466/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLICIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria n° 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral n° 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1°, alínea "a" e 71 da Lei Estadual n° 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 06 (seis) meses de Licença Especial ao CB PM RG 36566 DAVID NOGUEIRA SILVA MARZZONI, da 11ª CIPM (Rondon do Pará), protocolo

eletrônico nº 2020/76763, Oficio nº 049/2020 – P1, **no período de 16 MAR 2020 a 11 SET 2020**, referente ao 1º decênio de 16 NOV 2009 a 15 NOV 2019, publicado no Boletim Geral nº 241 – 30 DEZ 2019 – PMPA, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 12 SET 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM RG 18046

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

● ATO DA DIRETORIA DO FUNDO DE SAÚDE

APOSTILAMENTO

O DIRETOR DO FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES - FUNSAU, no uso de suas atribuições legais e considerando que o CNPJ da empresa CLÍNICA DA FAMÍLIA – DANTONA & BOLSFELD – Contrato de Credenciamento nº 019/2018/FUNSAU, fora inserido de forma incorreta no referido contrato, sendo necessário a publicação do apostilamento da modificação do CNPJ passando a ser:

CNPJ: 12021732/0001-47.

Belém (PA), 06 de fevereiro de 2020.

Ordenador: JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR -CEL QOPM RG 18065.

Diretor do FUNSAU

(Transc. Diário Oficial nº 34.111, de 07/02/2020).

● ATO DA CHEFIA DE GABINETE DO COMANDANTE GERAL

O TEN CEL QOPM MAURO SÉRGIO DA SILVA MARTINS, respondendo pela Chefia de Gabinete do Comandante Geral da PMPA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, dá conhecimento aos Srs. Comandantes, Chefes e Diretores sobre a agenda semanal de audiências e despachos com o Exmº Sr. Comandante Geral da PMPA, **a partir do dia 10 de fevereiro de 2020.**

DIA/HORA	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
10H	DAL	AGENDA EXTERNA	DGO/CPC1	AGENDA EXTERNA	PÚBLICO INTERNO
11H	DF	AGENDA EXTERNA	DGO/CPC2	AGENDA EXTERNA	PÚBLICO INTERNO
12H	CONJUR	ESCRITÓRIO DE PROJETOS	DGO/CPRM	CONTROLADORIA INTERNA	PÚBLICO INTERNO
15H	CPL	CORREGEDOR GERAL	DGO/CME	AJG	CH. EMG
16H	DGA	DGEC	DGO/DPCDH	CH. EMG/ASS. TÉCNICO	ASSISTENTE CMT. GERAL
17H	C.INT	DGP	DGO/CPR'S	CMS/FAS/FUNSAU	CHEFE DE GABINETE

OBS.1: Caso o cronograma não seja seguido, por demandas externas ou urgentes, as audiências que deixarem de ocorrer serão reagendadas e informadas pelo Chefe de Gabinete.

OBS.2: No caso de demandas administrativas urgentes para despacho com o Sr. Comandante Geral, deverão os Comandantes, Chefes e Diretores manter contato com o Chefe de Gabinete para viabilizar despacho.

Quartel em Icoaraci/PA, 05 de fevereiro de 2020.
MAURO SÉRGIO DA SILVA MARTINS – TEN CEL QOPM RG 27251
ASSISTENTE DO COMANDANTE-GERAL DA PMPA
RESP./ PELA CHEFIA DE GABINETE DO COMANDANTE GERAL

● TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2020 – CPL/PMPA, que tem por objeto a "Aquisição de rações equinas e caninas para os semoventes da PMPA" e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02 combinado com o art. 13º, inc. V do Decreto Estadual nº 534/2020, bem como a PORTARIA Nº 004/2019-CPL/PMPA,

RESOLVE:

01 – **HOMOLOGAR** a decisão adotada pelo Pregoeiro da PMPA, designado através da PORTARIA Nº 004/2019 – CPL/PMPA, de 07 de AGOSTO de 2019, que adjudicou as propostas de preços apresentadas pela Empresa: PURINORTE LTDA-CNPJ Nº 00.970.448/0001-38 (ITENS 1, 2, 3, 4 e 5), nos valores de R$ 465.338,50 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), R$ 68.328,00 (sessenta e oito mil, trezentos e vinte e oito reais), R$ 45.552,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), R$ 149.540,50 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta centavos) e de R$ 33.672,00 (trinta e três mil, seiscentos e setenta e dois reais) respectivamente; a J F ALVES COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS CNPJ 83.764.316/0001-87 (ITEM 6) no valor de R$ 8.075,25 (oito mil e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), e;

02 – **REMETER** o processo licitatório ao Centro de Compras e Contratos, a fim de que sejam providenciadas as assinaturas dos contratos e emissão das respectivas notas de empenho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Quartel em Belém/PA, 05 de fevereiro de 2020.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM,
COMANDANTE GERAL DA PMPA.

(Transc. Diário Oficial nº 34.111, de 07/02/2020).

● APOSTILAMENTO

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2007 – DAL/PMPA.

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 027/2017-DAL/PMPA, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar a sede do Comando de Policiamento Regional V, no município de Redenção/PA.

Onde se lê:
Programa: 1425-Segurança Pública;
Ação/PTRES: 8259-Realização de Policiamento Ostensivo;
Plano Interno: 2100008259C.
Leia-se:
Programa: 1502-Segurança Pública;
Ação/PTRES: 8259-Realização de Policiamento Ostensivo;
Plano Interno: 1050008259C;

Belém/Pa, 05 de fevereiro de 2020.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 34.111, de 07/02/2020).

3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2013 – DAL/PMPA.

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 002/2013-DAL/PMPA, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar a sede do Comando de Policiamento Ambiental - CPA, no município de Belém/PA.

Onde se lê:
Programa: 1425-Segurança Pública;
Ação/PTRES: 8259-Realização de Policiamento Ostensivo;
Plano Interno: 2100008259C.
Leia-se:
Programa: 1502-Segurança Pública;
Ação/PTRES: 8259-Realização de Policiamento Ostensivo;
Plano Interno: 1050008259C;

Belém/Pa, 05 de fevereiro de 2020.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.
COMANDANTE GERAL DA PMPA.

(Transc. Diário Oficial nº 34.111, de 07/02/2020).

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2012 – DAL/PMPA.

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 003/2012-DAL/PMPA, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar a sede do 86º Pelotão Destacado da Polícia Militar, no município de Tucumã/PA.

Onde se lê:
Programa: 1425-Segurança Pública;

Ação/PTRES: 8259-Realização de Policiamento Ostensivo;
Plano Interno: 2100008259C.
Leia-se:
Programa: 1502-Segurança Pública;
Ação/PTRES: 8259-Realização de Policiamento Ostensivo;
Plano Interno: 1050008259C;

Belém/Pa, 06 de fevereiro de 2020.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 34.111, de 07/02/2020).

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 952/2018 – DAL/PMPA.

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 952/2018-DAL/PMPA, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar a sede do 41º Pelotão de Policiamento Destacado, no município de Marapanim/PA.

Onde se lê:
Programa: 1425-Segurança Pública;
Ação/PTRES: 8259-Realização de Policiamento Ostensivo;
Plano Interno: 2100008259C.
Leia-se:
Programa: 1502-Segurança Pública;
Ação/PTRES: 8259-Realização de Policiamento Ostensivo;
Plano Interno: 1050008259C;

Belém/Pa, 04 de fevereiro de 2020.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR– CEL QOPM.
COMANDANTE GERAL DA PMPA.

(Transc. Diário Oficial nº 34.111, de 07/02/2020).

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2014 – DAL/PMPA.

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 038/2014-DAL/PMPA, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar a sede do Comando de Policiamento Regional XII, no município de Breves/PA.

Onde se lê:
Programa: 1425-Segurança Pública;
Ação/PTRES: 8259-Realização de Policiamento Ostensivo;
Plano Interno: 2100008259C.
Leia-se:
Programa: 1502-Segurança Pública;
Ação/PTRES: 8259-Realização de Policiamento Ostensivo;
Plano Interno: 1050008259C;

Belém/Pa, 05 de fevereiro de 2020.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.
COMANDANTE GERAL DA PMPA.
(Transc. Diário Oficial nº 34.111, de 07/02/2020).

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2019 – DAL/PMPA.

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 028/2019-DAL/PMPA, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar a sede do Comando de Policiamento da Capital II e 10º BPM, no município de Belém/PA.

Onde se lê:
Programa: 1425-Segurança Pública;
Ação/PTRES: 8259-Realização de Policiamento Ostensivo;
Plano Interno: 2100008259C.
Leia-se: Programa: 1502-Segurança Pública;
Ação/PTRES: 8259-Realização de Policiamento Ostensivo;
Plano Interno: 1050008259C;

Belém/Pa, 04 de fevereiro de 2020.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR– CEL QOPM.
COMANDANTE GERAL DA PMPA
(Transc. Diário Oficial nº 34.111, de 07/02/2020).

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2010– DAL/PMPA.

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 031/2010-DAL/PMPA, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar a sede da 25ª Companhia Independente de Policia Militar, no município de Eldorado dos Carajás/PA.

Onde se lê:
Programa: 1425-Segurança Pública;
Ação/PTRES: 8259-Realização de Policiamento Ostensivo;
Plano Interno: 2100008259C.
Leia-se:
Programa: 1502-Segurança Pública;
Ação/PTRES: 8259-Realização de Policiamento Ostensivo;
Plano Interno: 1050008259C;

Belém/Pa, 06 de fevereiro de 2020.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.
COMANDANTE GERAL DA PMPA
(Transc. Diário Oficial nº 34.111, de 07/02/2020).

3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2013 – DAL/PMPA.

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 056/2013-DAL/PMPA, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar a sede da Companhia Orgânica do 34ºBPM, no município de Marabá/PA.

Onde se lê:
Programa: 1425-Segurança Pública;
Ação/PTRES: 8259-Realização de Policiamento Ostensivo;
Plano Interno: 2100008259C.
Leia-se:
Programa: 1502-Segurança Pública;
Ação/PTRES: 8259-Realização de Policiamento Ostensivo;
Plano Interno: 1050008259C;

Belém/Pa, 05 de fevereiro de 2020.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.
COMANDANTE GERAL DA PMPA.

(Transc. Diário Oficial nº 34.111, de 07/02/2020).

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2011 – DAL/PMPA.

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 041/2011-DAL/PMPA, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar a sede do 36º Batalhão da Polícia Militar, no município de São Félix do Xingu/PA.

Onde se lê:
Programa: 1425-Segurança Pública;
Ação/PTRES: 8259-Realização de Policiamento Ostensivo;
Plano Interno: 2100008259C.
Leia-se:
Programa: 1502-Segurança Pública;
Ação/PTRES: 8259-Realização de Policiamento Ostensivo;
Plano Interno: 1050008259C;

Belém/Pa, 06 de fevereiro de 2020.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.
COMANDANTE GERAL DA PMPA.

(Transc. Diário Oficial nº 34.111, de 07/02/2020).

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2007 – DAL/PMPA.

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 038/2007-DAL/PMPA, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar a sede do Comando de Policiamento Regional X, no município de Itaituba/PA.

Onde se lê:
Programa: 1425-Segurança Pública;
Ação/PTRES: 8259-Realização de Policiamento Ostensivo;

Plano Interno: 2100008259C.
Leia-se:
Programa: 1502-Segurança Pública;
Ação/PTRES: 8259-Realização de Policiamento Ostensivo;
Plano Interno: 1050008259C;
Belém/Pa, 05 de fevereiro de 2020.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.
COMANDANTE GERAL DA PMPA.
(Transc. Diário Oficial nº 34.111, de 07/02/2020).

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019 – DAL/PMPA.

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 018/2019-DAL/PMPA, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar a sede do 27º Pelotão de Policiamento Destacado, no município de Bujarú/PA.

Onde se lê:
Programa: 1425-Segurança Pública;
Ação/PTRES:
8259-Realização de Policiamento Ostensivo;
Plano Interno: 2100008259C.
Leia-se:
Programa: 1502-Segurança Pública;
Ação/PTRES: 8259-Realização de Policiamento Ostensivo;
Plano Interno: 1050008259C;
Belém/Pa, 04 de fevereiro de 2020.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.
COMANDANTE GERAL DA PMPA
(Transc. Diário Oficial nº 34.111, de 07/02/2020).

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2011 – DAL/PMPA.

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 038/2011-DAL/PMPA, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar a sede do 37º Destacamento Policial Militar, no município de Goianésia/PA.

Onde se lê:
Programa: 1425-Segurança Pública;
Ação/PTRES: 8259-Realização de Policiamento Ostensivo;
Plano Interno: 2100008259C.
Leia-se:
Programa: 1502-Segurança Pública;
Ação/PTRES: 8259-Realização de Policiamento Ostensivo;
Plano Interno: 1050008259C;

Belém/Pa, 06 de fevereiro de 2020.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.
COMANDANTE GERAL DA PMPA.
(Transc. Diário Oficial nº 34.111, de 07/02/2020).

3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2013 – DAL/PMPA.

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 003/2013-DAL/PMPA, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar a sede do 86º pelotão Destacado da Polícia Militar, no município de Tucumã/PA.

Onde se lê:
Programa: 1425-Segurança Pública;
Ação/PTRES:8259-Realização de Policiamento Ostensivo;
Plano Interno: 2100008259C.
Leia-se:
Programa: 1502-Segurança Pública;
Ação/PTRES: 8259-Realização de Policiamento Ostensivo;
Plano Interno: 1050008259C;
Belém/Pa, 06 de fevereiro de 2020.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.
COMANDANTE GERAL DA PMPA.
(Transc. Diário Oficial nº 34.111, de 07/02/2020).

● ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando a respeito de Ordens de Serviço de diversas OPM's, autorizando o pagamento das jornadas extraordinárias em diversos policiamentos na Capital e Interior do Estado.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

● JUSTIÇA COMUM

OFÍCIO N° 026 DE 20 DE JANEIRO 2020 – PJ

A Sra. LUCÉLIA A. SARUBBI CORRÊA, Diretora de Secretária da Vara Única de Oriximiná, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o 1º SGT PM RG 23564 JOSÉ AUGUSTO CUNHA PINHEIRO, da 12ª CIPM, no dia 04 de fevereiro de 2020, às 13h00, para participar da audiência como testemunha, dos autos do processo nº 0008954-64.2017.8.14.0037.

OFÍCIO N° 124 DE 11 DE DEZEMBRO 2019 – PJ

A Sra. CHRISTIAN MALTEZ, Diretor de Secretária da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o 2º SGT PM RG 19919 HUMBERTO LEITE MATHIAS, do 25º BPM, no dia 05 de fevereiro de 2020, às 10h30, para participar da audiência de instrução e julgamento, dos autos do processo nº 0005866-13.2019.8.14.0501.

OFÍCIO N° 123 DE 11 DE DEZEMBRO 2019 – PJ

A Sra. CHRISTIAN MALTEZ, Diretor de Secretária da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CAP PM RG 17035 NELSON JOSÉ VIDAL PINTO e o 3º SGT PM RG 24349 JOELMIR CAMPOS DE SOUZA, ambos do 25º BPM, no dia 05 de fevereiro de 2020, às 09h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, dos autos do processo nº 0001765-30.2019.8.14.0501.

OFÍCIO N° 127 DE 17 DE DEZEMBRO 2019 – PJ

A Sra. CHRISTIAN MALTEZ, Diretor de Secretária da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 23328 JÚLIO ANDRÉ DA SILVA ATAÍDE e o 1º SGT PM RG 23252 CARMEN ROSANA FARIAS MENDES, ambos do 25º BPM, no dia 05 de fevereiro de 2020, às 10h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, dos autos do processo nº 0005007-94.2019.8.14.0501.

OFÍCIO / MEM. N° 20200016780282 DE 20 DE JANEIRO 2020 – PJ

A Sra. ROSA MARIA DOS SANTOS SILVA, Auxiliar Judiciária da Vara Única de Aurora do Pará, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 2º SGT PM RG 20586 CARLOS AUGUSTO GONÇALVES MENEZES, do 5º BPM, 3º SGT PM RG 15439 JOSÉ LUIS LOPES BORGES, do 29º BPM, e o CB PM RG 36458 THÉRCIO JÚNIOR PINHEIRO DE LIMA, do BPRV, no dia 05 de fevereiro de 2020, às 09h00, para participarem da audiência oitiva como testemunhas, dos autos do processo nº 0004422-18.2018.814.0100.

OFÍCIO N° 002 DE 15 DE JANEIRO 2020 – PJ

A Sra. CHRISTIAN MALTEZ, Diretor de Secretária da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 22290 JOÃO AMÂNCIO NEVES DOS REIS, CB PM RG 37263 MADSON DAMASCENO DA SILVA e o SD PM RG 31525 THOMAS CRISTIAN MELTHIEUR MORAES SILVA, todos do BPRV, no dia 12 de fevereiro de 2020, às 11h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento, dos autos do processo nº 0006046-29.2019.8.4.0501.

OFÍCIO N° 62 DE 20 DE JANEIRO 2020 – PJ

A Sra. ALINE SILVEIRA RODRIGUES, Analista Judiciário da Vara Criminal de Benevides, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 1º SGT PM

RG 16453 RONALDO GOMES BARATA, CB PM RG 32785 BRUNO CARLOS ALMEIDA PATROCA e o CB PM RG 35112 ANTÔNIO VANILDO AVIZ DE CASTRO, todos do 2ª CIPM, no dia 18 de fevereiro de 2020, às 09h00, para participarem como testemunhas da audiência, dos autos do processo nº 0001464-34.2019.8.14.0097.

OFÍCIO N° 003 DE 16 DE JANEIRO 2020 – PJ

A Sra. CHRISTIAN MALTEZ, Diretor de Secretária da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 35678 ROBSON DANIEL NASCIMENTO DA SILVA, do 25º BPM, no dia 19 de fevereiro de 2020, às 09h00, para participar da audiência, dos autos do processo nº 0001341-22.2018.8.14.0501.

OFÍCIO N° 021 DE 20 DE JANEIRO 2020 – PJ

A Sra. SHIRLEY ANDREY LIMA DA SILVA, Diretora de Secretária da Vara Criminal Comarca de Paragominas, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 34972 GUILHERME ALMEIDA DA SILVA e o SD PM RG 39834 EVERMANOS GOMES DA SILVA, ambos do 19º BPM, no dia 20 de fevereiro de 2020, às 09h00, para que figuram como testemunhas na audiência, dos autos do processo nº 0003595-30.2017.8.14.0039.

OFÍCIO N° 10 DE 20 DE JANEIRO 2020 – PJ

A Sra. SABRINA DOURADO DA SILVA, Diretora de Secretária da 1ª Vara Criminal de Rondon do Pará, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 2º SGT PM RG 23486 EZEQUIAS SOARES DA SILVA e o CB PM RG 33005 CARLOS MARCONY DA SILVA OLIVEIRA, ambos do 11ª CIPM, no dia 20 de fevereiro de 2020, às 10h00, para serem inquiridos na audiência, dos autos do processo nº 0000745-11.2019.8.14.0046.

OFÍCIO N° 047 DE 20 DE JANEIRO 2020 – PJ

A Sra. ANA DO SOCORRO OLIVEIRA DE JESUS, Auxiliar Judiciária da Vara Única de Capitão Poço, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 34704 GEELISON FREIRE PEIXOTO, SD PM RG 42400 JONOERONDI DA SILVA SOUZA, ambos do 10ª CIPM, SD PM RG 40800 DAVID RUFINO DA COSTA SILVA, do 11º BPM, no dia 03 de março de 2020, às 13h00, para serem ouvidos como testemunhas, dos autos do processo nº 0006706-63.2018.8.14.0014.

OFÍCIO S/N° DE 20 DE JANEIRO 2020 – PJ

A Sra. ÁUREA LEONOR SOMBRA DE LACERDA, Diretora de Secretária da 1ª Vara Criminal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 2º SGT PM RG 22817 FLÁVIO JOSÉ DE OLIVEIRA MARQUES, CB PM RG 33129 ELVYS DANIEL CHAVES MARTINS e o SD PM RG 41060 DIEGO JÚNIOR MELO

LIMA, todos do 6º BPM, no dia 03 de março de 2020, às 10h00, a fim de participarem da audiência de instrução e julgamento, dos autos do processo nº 0001636-55.2019.814.0006.

OFÍCIO N° 055 DE 17 DE JANEIRO 2020 – PJ

O Sr. IRAKITAN DA SILVA E SILVA, Auxiliar Judiciário da Vara Criminal da Comarca de Capanema, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 27618 SELEMIAS SILVA DE ARAÚJO, do 11º BPM, e o 3º SGT PM RG 13823 RANIERE MONTEIRO DA SILVA, do CVP, no dia 03 de março de 2020, às 10h00, a fim de participarem como testemunhas do processo supraindicado, dos autos do processo nº 0013672-50.2015.8.14.0013.

OFÍCIO S/N° DE 20 DE JANEIRO 2020 – PJ

O Sr. MARLOY JAQUES C. DE OLIVEIRA, Auxiliar Judiciário da 7ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 36517 MARLON DA CRUZ SANTANA, do FASPM e o SD PM RG 39254 ELIELSON DA SILVA SERRA, do DAL, no dia 09 de março de 2020, às 11h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento na qualidade de testemunhas de acusação, dos autos do processo nº 0023849-10.2014.8.14.0401.

OFÍCIO S/N° DE 20 DE JANEIRO 2020 – PJ

O Sr. MARLOY JAQUES C. DE OLIVEIRA, Auxiliar Judiciário da 7ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 2º SGT PM RG 15547 NEY ROBSON DO ESPIRITO SANTO SANTA ROSA, 3º SGT PM RG 21920 PAULO SÉRGIO CARNEIRO DOS SANTOS e o CB PM RG 36779 JHONNATHAS DIEGO PINHEIRO MIRANDA, todos do 24º BPM, no dia 09 de março de 2020, às 10h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento na qualidade de testemunhas de acusação, dos autos do processo nº 0002189-81.2019.814.0401.

OFÍCIO S/N° DE 20 DE JANEIRO 2020 – PJ

O Sr. MARLOY JAQUES C. DE OLIVEIRA, Auxiliar Judiciário da 7ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 23004 DEONILSON AGUIAR COSTA, do 8º BPM, e o CB PM RG 32806 FÁBIO CHRISTIAN SOUZA RAIOL, do 10º BPM, no dia 09 de março de 2020, às 11h00, a fim de que sejam inquiridos como testemunhas de acusação, dos autos do processo nº 0005284-27.2016.814.0401.

OFÍCIO S/N° DE 20 DE JANEIRO 2020 – PJ

O Sr. RAPHAEL ROCHA GODOY, Analista Judiciário da Vara Precatória Criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 37652 GISELY LIMA SILVA, do DGP/GM/SEGUP, no dia 10 de março de 2020, às 11h20, para ser

ouvido como testemunha em audiência de inquirição, dos autos do processo nº 0001208-18.2020.8.14.0401.

OFÍCIO N° 013 DE 17 DE JANEIRO 2020 – PJ

A Sra. MELINA PINTO DE SOUZA CALDEIRA, Diretora de Secretária Judicial da Vara Única de Garrafão do Norte, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o 2º SGT PM RG 19379 DORIEDSON DE OLIVEIRA BARROSO, do 11º BPM, no dia 12 de março de 2020, às 08h30, para ser inquirido como testemunha na audiência de instrução e julgamento, dos autos do processo nº 0000019-77.1998.8.14.0109.

OFÍCIO S/N° DE 20 DE JANEIRO 2020 – PJ

A Sra. ANDREIA CRISTINA F. LEAL CABRAL, Diretora de Secretaria da 1ª Vara Criminal Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o SD PM RG 39129 JOEL FERREIRA DOS SANTOS, do 6º BPM, no dia 17 de março de 2020, às 12h00, a fim de participar de audiência de instrução e Julgamento, dos autos do processo nº 0023624-40.2016.8.14.0006.

OFÍCIO N° 056 DE 20 DE JANEIRO 2020 – PJ

O Sr. CLÁUDIO BARROS PEIXOTO, Analista Judiciário da Vara Única do Termo de Quatipuru, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o MAJ PM RG 27280 WAGNER JORGE VINAGRE MENDES, do CPR VII, e o CB PM RG 38703 PAULO ARAÚJO FERNANDES, do 11º BPM, no dia 18 de março de 2020, às 11h15, para serem ouvidos como testemunhas de acusação, dos autos do processo nº 0001422-38.2019.814.0144.

OFÍCIO N° 061 DE 20 DE JANEIRO 2020 – PJ

O Sr. CLÁUDIO BARROS PEIXOTO, Analista Judiciário da Vara Única do Termo de Quatipuru, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o 3º SGT PM RG 25416 MARLI DO SOCORRO FÉLIX DOS SANTOS, do 11º BPM, no dia 18 de março de 2020, às 11h00, para ser ouvido como vítima em audiência de instrução e julgamento, dos autos do processo nº 0004026-78.2019.814.0044.

OFÍCIO S/N° DE 20 DE JANEIRO 2020 – PJ

A Sra. JAYLINNE MENDES, Analista Judiciaria da 4ª Vara Criminal, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 24912 FRANKS MORAES BARROSO, SD PM RG 39391 FÁBIO WILIAM NASCIMENTO QUEIROZ, ambos do BPOT, e o SD PM RG 39518 PAULO DIEGO MADEIRA DOS SANTOS, do CME, no dia 02 de abril de 2020, às 09h30, para serem ouvidos como testemunhas em audiência de instrução e julgamento, dos autos do processo.

OFÍCIO S/N° DE 20 DE JANEIRO 2020 – PJ

O Sr. MARLOY JAQUES C. DE OLIVEIRA, Auxiliar Judiciário da 7ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 36517 MARLON DA CRUZ SANTANA, do FASPM, e o SD PM RG 39254 ELIELSON DA SILVA SERRA, da DAL, no dia 04 de abril de 2020, às 11h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento na qualidade de testemunhas de acusação, dos autos do processo nº 0023849-10.204.8.14.0401.

OFÍCIO S/N° DE 20 DE JANEIRO 2020 – PJ

A Sra. JAYLINNE MENDES, Analista Judiciaria da 4ª Vara Criminal, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 24168 CARLOS ROBERTO GONÇALVES GAVINHO, do 8º BPM, e o SD PM RG 39257 ELTON GIBSON MAIA DA SILVA, da 10ª CIPM, no dia 07 de abril de 2020, às 10h30, para serem ouvidos como testemunhas em audiência de instrução e julgamento, dos autos do processo nº 0019743-97.2017.8.14.0401.

OFÍCIO S/N° DE 20 DE JANEIRO 2020 – PJ

A Sra. JAYLINNE MENDES, Analista Judiciaria da 4ª Vara Criminal, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 24878 EDIMAURO SANTOS DE OLIVEIRA e o CB PM RG 35232 ABDIAS SOUSA PEDROSO, ambos do 2º BPM, no dia 08 de abril de 2020, às 10h30, para serem ouvidos como testemunhas em audiência de instrução e julgamento, dos autos do processo nº 0023613-53.2017.814.0401

OFÍCIO N° 60 DE 20 DE JANEIRO 2020 – PJ

O Sr. SÉRGIO AUGUSTO ANDRADE LIMA, Juiz de Direito Titular da 12ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 35073 AURÉLIO MENDONÇA TAVARES, CB PM RG 36295 WEVERTON ROGÉRIO MONTEIRO DA GAMA e o SD PM RG 43163 ADRIANO FRANCISCO LEITÃO NETO, todos do 20º BPM, no dia 02 de junho de 2020, às 11h30, a fim de que sejam inquiridos como testemunhas de acusação, dos autos do processo nº 0015995-86.2019.8.14.0401.

OFÍCIO N° 75 DE 20 DE JANEIRO 2020 – PJ

O Sr. SÉRGIO AUGUSTO ANDRADE LIMA, Juiz de Direito Titular da 12ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 34527 WARNER SILVA CABRAL e o CB PM RG 36477 MARCELO CHUCRE DOS REIS, ambos do 24º BPM, no dia 03 de junho de 2020, às 09h30, a fim de que sejam inquiridos como testemunhas de acusação, dos autos do processo nº 0011367-54.2019.8.14.0401.

OFÍCIO N° 67 DE 20 DE JANEIRO 2020 – PJ

O Sr. SÉRGIO AUGUSTO ANDRADE LIMA, Juiz de Direito Titular da 12ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 2º TEN PM RG 38878 MICHEL SOUZA FARAH, da DP, 2º SGT PM RG 21615 CLÁUDIO MARCIO MORAES ALMEIDA, do BPOT/GM/TCE, e o 3º SGT PM RG 27713 JOSÉ RICARDO CORDEIRO, do BPOT, no dia 10 de junho de 2020, às 11h30, a fim de que sejam inquiridos como testemunhas de acusação, dos autos do processo nº 0003948-80.2019.8.14.0401.

OFÍCIO N° 62 DE 20 DE JANEIRO 2020 – PJ

O Sr. SÉRGIO AUGUSTO ANDRADE LIMA, Juiz de Direito Titular da 12ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 27423 ELI MATOS DE AZEVEDO, CB PM RG 35061 CAMILO TIAGO RIBEIRO PONTES e o SD PM RG 41386 JEFFERSON DOUGLAS DA SILVA BEZERRA, todos do 2º BPM, no dia 16 de junho de 2020, às 10h30, a fim de que sejam inquiridos como testemunhas de acusação, dos autos do processo nº 0018719-63.2019.8.14.0401.

OFÍCIO N° 65 DE 20 DE JANEIRO 2020 – PJ

O Sr. SÉRGIO AUGUSTO ANDRADE LIMA, Juiz de Direito Titular da 12ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o SD PM RG 41255 LEON TROTSKY VIANA SEABRA, SD PM RG 41264 MICHELLE RODRIGUES COSTA DA SILVA, ambos do 26º BPM, e o SD PM RG 41272 HEMESON BORGES GOMES, do BPOT, no dia 16 de junho de 2020, às 11h30, a fim de que sejam inquiridos como testemunhas de acusação, dos autos do processo nº 0025386-02.2018.8.14.0401.

OFÍCIO N° 63 DE 20 DE JANEIRO 2020 – PJ

O Sr. SÉRGIO AUGUSTO ANDRADE LIMA, Juiz de Direito Titular da 12ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 15108 EXPEDITO NUNES LIMA, do CVP, e o SD PM RG 39686 WILLIAME PEREIRA DOS SANTOS, do BPOP, no dia 23 de junho de 2020, às 09h30, a fim de que sejam inquiridos como testemunhas de acusação, dos autos do processo nº 0010550-63.2014.8.14.0401.

OFÍCIO N° 64 DE 20 DE JANEIRO 2020 – PJ

O Sr. SÉRGIO AUGUSTO ANDRADE LIMA, Juiz de Direito Titular da 12ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 36740 LICHARDSON DOS ANJOS LEÃO e o SD PM RG 43210 DANIEL NOGUEIRA BRASIL, ambos do 28º BPM, no dia 30 de junho de 2020, às 10h30, a fim de que sejam inquiridos como testemunhas de acusação, dos autos do processo nº 0025977-27.2019.8.14.0401.

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento o Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas e os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com urgência ao Poder Judiciário,** caso haja algum impedimento para o cumprimento das respectivas apresentações.

ASSINA:

MAURO MOREIRA **MATOS** – CEL PM RG 21175
AJUDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM ORIGINAL:

JOAQUIM MORAES DE LIMA **JÚNIOR** – MAJ QOPM RG 26317
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA